



**ATA DA 483ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 21 A 25 DE NOVEMBRO DE 2016  
GESTÃO 2015 – 2018**

1 Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às 09h10min,  
2 reuniram-se no Centro Empresarial Ideias, sito à Rua Governador Aquilino Mota Duarte 1771  
3 - São Francisco – Boa Vista/Roraima, CEP 69305-095, os Conselheiros Federais do Cofen,  
4 estando presentes ao início da reunião os seguintes Conselheiros Efetivos: Dr. Manoel Carlos  
5 Neri da Silva – Presidente, Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio – Primeira-  
6 Secretária, Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja – Segundo-Secretário, Dr. Jebson  
7 Medeiros de Souza – Primeiro-Tesoureiro, Dr. Luciano da Silva e Dra. Nadia Mattos  
8 Ramalho; e os seguintes Conselheiros Suplentes: Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de  
9 Almeida, Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez, Dra. Eloiza Sales Correia, Dr. Gilvan Brolini  
10 e Dr. Walkirio Costa Almeida. Estiveram presentes ainda na Plenária deste dia, os membros  
11 da Comissão Nacional de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem (CONATENF) Sra.  
12 Rosângela Fernandes Alves França, Sr. Emerson Cordeiro Pacheco, Sr. Jairo Moraes Saraiva  
13 e Sr. José Antônio da Costa. **Item 01: VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.** Justificadas as  
14 ausências do Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira, retornando de viagem de La Coruña/Espanha,  
15 após participação no *XX Encontro Internacional de Investigación em Cuidados e 20º*  
16 *Internacional Nursing Research Conference*, conforme Portaria Cofen nº1546 de 14 de  
17 setembro de 2016; e Dra. Mirna Albuquerque Frota, retornando de viagem internacional após  
18 realização de atividades pela Universidade de Fortaleza. **Item 02: INFORMES DA**  
19 **PRESIDÊNCIA.** Passada a palavra ao Dr. Josias Neves Ribeiro que cumprimenta o Plenário e  
20 agradece o apoio do Cofen na inauguração da nova sede do Regional. O Presidente Regional  
21 oferece o apoio do Coren-RR aos projetos do Cofen e relata sobre ações realizadas no Estado,  
22 bem como a importância da Plenária Pública que será realizada. Dr. Manoel Carlos Neri da  
23 Silva realiza agradecimento ao Dr. Josias Neves Ribeiro e ao Dr. Gilvan Brolini, conselheiro  
24 do Estado. **Item 03: INFORMES DOS CONSELHEIROS.** Dr. Gilvan Brolini dá boas vindas  
25 ao Plenário e agradece pela realização da 483ª ROP em Boa Vista/RR. Os conselheiros  
26 federais agradecem a recepção no Estado. Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja relata  
27 sobre a palestra que realizará na Plenária Pública, observando a necessidade de  
28 regulamentação do uso das redes sociais. Dr. Luciano da Silva relata sobre sua participação na  
29 “*Conferência Europeia de Enfermagem HIV*”, ocasião proveitosa, na qual houve presença de  
30 representantes de várias organizações e foi reforçada a tendência de protagonismo e  
31 empoderamento da Enfermagem no campo de suas práticas, observando-se a ampliação das  
32 práticas de Enfermagem na África do Sul, China, Canadá e Estados Unidos. Dr. Luciano da  
33 Silva relata sobre reunião no Ministério da Saúde com a Coordenação Geral de Urgência e  
34 Emergência. Foi referida a ociosidade de ambulâncias de suporte avançado por falta de  
35 médicos. A proposta é criar elementos de suporte intermediário de vida e apresentar  
36 procedimentos que podem ser realizados pelo Enfermeiro no suporte avançado de vida, com  
37 base em Portarias e Resoluções. Assim, visa-se a ampliação do mercado de trabalho para os  
38 Enfermeiros e melhor uso das ambulâncias com diminuição de custos. O conselheiro também  
39 relata sobre as tramitações dos Projetos de Lei referentes à regulamentação da profissão de  
40 cuidador e sobre a instituição do exame de suficiência aos profissionais de Enfermagem. Dr.  
41 Vencelau Jackson da Conceição Pantoja também destaca que, na “*Conferência Europeia de*  
42 *Enfermagem HIV*”, foi discutida a ampliação da Enfermagem no campo de atuação das áreas  
43 avançadas, no combate à AIDS. Destacando a participação na prescrição de antirretrovirais.



**ATA DA 483ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 21 A 25 DE NOVEMBRO DE 2016  
GESTÃO 2015 – 2018**

44 Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja relata sobre reunião, ocorrida na semana anterior,  
45 com especialistas, na qual foi discutida a necessidade de ampliação das ações na política de  
46 enfretamento à sífilis, uma epidemia que ocorre no país. Dra. Nadia Mattos Ramalho  
47 parabeniza a recepção no Estado. Relata sobre visita ao Rio Centro, com Assessores do  
48 Cofen, para verificação das condições de realização do 20º CBCENF. A conselheira relata  
49 sobre o primeiro Seminário sobre o Exercício da Enfermagem das Forças Armadas e  
50 Auxiliares, no Hospital Central do Exército, em Benfica/RJ. Evento realizado pelo Coren-RJ  
51 em parceria com o Exército. Informa, ainda, sobre a assinatura, no Ministério da Saúde, de  
52 carta de compromisso para o controle da sífilis congênita. Entretanto, refere preocupação com  
53 ações Ministeriais visando o corte de gastos, o que pode causar prejuízos à saúde da  
54 população. Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez agradece ao Plenário, pela oportunidade que  
55 teve, participando do Congresso de Enfermagem em Saúde Mental, realizado em  
56 Córdoba/Argentina, nos dias 14 e 15 de novembro de 2016. Dr. Jebson Medeiros de Souza  
57 destaca a importância de reforçar o papel fiscalizador da Enfermagem. Informa sobre os  
58 trabalhos de reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. O  
59 instrumento de pesquisa será encaminhado aos Regionais para envio de sugestões pelos  
60 mesmos. A previsão é a realização do seminário sobre ética, para discussão do novo Código,  
61 em junho de dois mil e dezessete. O Sr. Emerson Cordeiro Pacheco relata sobre a importância  
62 de realização das plenárias abertas do Cofen, oportunidade para tratar das questões próprias  
63 de cada região, relata sobre a Proposta de Emenda à Constituição, PEC 241, que pretende  
64 congelar gastos com educação e saúde por vinte anos. O membro da CONATENF relata  
65 ainda, sobre a situação dos venezuelanos no Estado de Roraima com a crise no país que faz  
66 fronteira com o Estado. Dra. Eloiza Sales Correia relata sobre as discussões que vem  
67 ocorrendo em torno da recente Resolução do Cofen que trata sobre a especialidade em  
68 estética, ressaltando que frente aos interesses econômicos envolvidos, foi respeitada a lei do  
69 Exercício Profissional da Enfermagem. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio  
70 relata sobre o *XXIII Congreso Argentino de Enfermería* e sobre sua participação na Mesa que  
71 discutiu sobre parto e puerpério em comunidades indígenas. Relata também sobre as  
72 tratativas, com o Dr. Máximo A. Gonzáles Jurado, Presidente *del Consejo General de*  
73 *Colegios Oficiales de Enfermería de España*, para participação do Cofen e redução das  
74 inscrições aos Enfermeiros Brasileiros, no Congresso quadrienal do *International Council of*  
75 *Nurses* (ICN) que será realizado em dois mil e dezessete em Barcelona/Espanha. Dra. Maria  
76 do Rozário de Fátima Borges Sampaio também relata sobre a realização do *II Simpósio de*  
77 *História da Enfermagem do MuNEAN*; da previsão para realização do *II Encontro de*  
78 *Secretários do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem*, no próximo Seminário  
79 Administrativo do Sistema; e sobre a exposição realizada no *V SIAHE - Simpósio Ibero*  
80 *Americano de História da Enfermagem*, em Granada/Espanha. A referida exposição foi  
81 bastante visitada e elogiada, recebendo convite para sua realização em outros países como  
82 Portugal e Costa Rica. O Sr. José Antônio da Costa relata sobre o *5º CONATEN – Congresso*  
83 *Nacional dos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem*, realizado com participação e apoio do  
84 Cofen. A Sra. Rosângela F. Alves França agradece a oportunidade de participação no *XXIII*  
85 *Congreso Argentino de Enfermería* e informa que serão realizadas, na quinta-feira, pela  
86 manhã, atividades do CONATENF Itinerante, com profissionais de Boa Vista/RR. **Retorno**



## ATA DA 483ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 21 A 25 DE NOVEMBRO DE 2016 GESTÃO 2015 – 2018

87 **Item 02:** INFORMES DA PRESIDÊNCIA. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva informa que a  
88 Chefia de Gabinete do Cofen está em Brasília, atendendo as demandas da Auditoria do  
89 Tribunal de Contas da União (TCU). A Presidência do Cofen também relata sobre a  
90 tramitação dos Projetos de Lei de interesse da Enfermagem que tramitam no Congresso  
91 Nacional, destacando o PL sobre a criação do Exame de Suficiência para a Enfermagem. É  
92 dado cumprimento aos seguintes itens da pauta de processos administrativos. **Item 04:** PAD  
93 Nº759/2016 - REALIZAÇÃO DE ROP NA CIDADE DE MACAPÁ-AP. Item retirado de  
94 pauta e sobrestado, tendo em vista não haver consenso para escolha do melhor período para  
95 realização da reunião plenária do Cofen. **Item 05:** PAD Nº619/2016 - REALIZAÇÃO DE  
96 REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO EM MATO GROSSO DO SUL. Após aprovação  
97 da realização de Reunião Ordinária de Plenário (ROP) em Campo Grande/MS em dois mil e  
98 dezessete, bem como a aprovação do calendário do referido ano, é aberta a discussão para  
99 sugestão de datas para realização da ROP descentralizada. A Presidência sugere a realização  
100 fora dos meses em que ocorrem grandes eventos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.  
101 Após discussão, é encaminhada a realização da ROP de Campo Grande/MS em fevereiro,  
102 conforme calendário do Cofen, nos dias 13 a 17 de fevereiro de 2017. Em votação o  
103 encaminhamento é aprovado por unanimidade. São efetivados Dr. Anselmo Jackson  
104 Rodrigues de Almeida, Dr. Walkirio Costa Almeida e Dr. Gilvan Brolini em substituição,  
105 respectivamente, à Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira, Dr. Antônio José Coutinho de Jesus e  
106 Dra. Mirna Albuquerque Frota. **Item 06:** OFÍCIO Nº379/2016-GAB PRES - COREN-MA -  
107 SOLICITA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN EM SÃO LUÍS-MA.  
108 Apresentada a solicitação do Regional. Após discussão, a matéria é posta em votação.  
109 Havendo uma abstenção, um voto favorável e seis votos contrários, a requisição é indeferida,  
110 tendo em vista outras reuniões descentralizadas programadas para o próximo ano. **Item 07:**  
111 PAD Nº817/2016 - OE 15. REALIZAÇÃO DO 1º CONEPENF. Dr. Jebson Medeiros de  
112 Souza, coordenador da Comissão, instituída pela Resolução Cofen nº1351 de 15 de agosto de  
113 2016, para elaboração de Minuta de reformulação do Código de Ética dos Profissionais de  
114 Enfermagem (CEPE), apresenta a proposta de trabalho formulada pela Comissão. O  
115 Coordenador apresenta o planejamento dos trabalhos com designação de Comissões Estaduais  
116 para realização de debate local, envio do instrumento base ao Cofen até janeiro de dois mil e  
117 dezessete, consolidação dos dados pela Comissão Nacional, realização de consulta pública e  
118 apresentação da Minuta de Resolução para apreciação na Conferência Nacional de Ética  
119 Profissional na Enfermagem, a ser realizada em junho de dois mil e dezessete. É proposta a  
120 realização da Conferência no período de 7 a 9 de junho de 2017, com estimativa de trezentos  
121 e cinquenta participantes, incluindo os representantes designados pelas Comissões Estaduais.  
122 Em discussão, Dra. Nadia Mattos Ramalho entende que as Câmaras Técnicas deveriam  
123 participar da Conferência. Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez sugere a alteração do nome  
124 do evento, pois entende que a sigla proposta não representa a importância do trabalho que será  
125 realizado. A Presidência sugere a denominação “I Conferência Nacional de Ética em  
126 Enfermagem – Reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem” e o  
127 critério de cinco delegados indicados por cada Regional. Dra. Maria do Rozário de Fátima  
128 Borges Sampaio considera curto o período para reposta dos Regionais. Dr. Jebson Medeiros  
129 de Souza considera pertinente o fechamento do instrumento base até janeiro, mas refere que o



**ATA DA 483ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 21 A 25 DE NOVEMBRO DE 2016  
GESTÃO 2015 – 2018**

130 cronograma pode ser adaptado. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva sugere a extensão do prazo  
131 até fevereiro de dois mil e dezessete. É discutido ainda, o local de realização da Conferência,  
132 proposta inicialmente em Brasília, e o custeio de traslado, hospedagem e alimentação pelo  
133 Cofen, visando garantir a participação de todos os Regionais. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva  
134 altera sua proposta, sugerindo a indicação da quantidade de delegados Regionais de forma  
135 proporcional à classificação dos Conselhos Regionais. A matéria é retirada temporariamente  
136 de pauta para que o coordenador consulte os membros da Comissão acerca das propostas  
137 apresentadas pelo Plenário. A reunião é suspensa para intervalo às 11h35min, retornando às  
138 12h00min. **Item 08:** OFÍCIO Nº006/2016/ABEN-SC – ENCAMINHA MOÇÃO DE  
139 REPÚDIO AO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO COFEN Nº441/2013 APROVADA NO 27º  
140 FÓRUM DAS ESCOLAS DE ENFERMAGEM E 6º ENCONTRO DE ESTUDANTES DE  
141 ENFERMAGEM REALIZADO NA CIDADE DE ITAJAÍ-SC. Apresentada a Moção de  
142 Repúdio, para conhecimento do Plenário. Em discussão, a Presidência estranha a mencionada  
143 autonomia dos estudantes em campos de estágio. Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez refere  
144 que na pauta consta item referente à Resolução Cofen nº441/2013 e tendo em vista a  
145 existência de vários questionamentos sobre a normativa, ressalta a importância de apreciação  
146 da matéria nesta reunião. **Item 09:** EXPEDIENTE ACERCA DA POSIÇÃO DAS  
147 ENTIDADES SIGNATÁRIAS AO PL4930/2016. Apresentada, para conhecimento do  
148 Plenário, a manifestação, constando assinatura apenas da Associação Brasileira de  
149 Enfermagem (Aben), que solicita o arquivamento do Projeto de Lei nº4930/2016, referente à  
150 inclusão da obrigatoriedade do Exame de Suficiência para obtenção do registro profissional.  
151 Em discussão, os conselheiros referem as fundamentações para apoio ao PL4930/2016 e a  
152 necessidade de levantar dados junto aos Profissionais de Enfermagem, demonstrado a  
153 concordância da maior parte da categoria com o Projeto de Lei. Dr. Antônio José Coutinho,  
154 Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira, Dra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos, Dra.  
155 Francisca Norma Lauria Freire e Dra. Helga Regina Bresciani, Presidente do Coren-SC,  
156 chegam ao Plenário. O Sr. José Antônio da Costa relata sobre a discussão ocorrida no Fórum  
157 Nacional, esclarecendo que a Associação Nacional de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem  
158 (ANATEN) se posicionou pelo envio de um documento ao Cofen solicitando maior discussão  
159 sobre a matéria para entender o processo de implantação do projeto e proposta para realização  
160 de adequações. O Sr. Emerson Cordeiro Pacheco também se manifesta com relação à matéria.  
161 **Item 10:** MEMORANDO DE CONSELHEIRO FEDERAL – DRA. DORISDAIA  
162 CARVALHO DE HUMEREZ - INFORMA QUE A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO  
163 "ENCUENTRO INTERNACIONAL DE SALUD MENTAL", EM CÓRDOBA,  
164 ARGENTINA, PROPÕE QUE A REALIZAÇÃO DO PRÓXIMO CONGRESSO SEJA NO  
165 BRASIL. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva informa sobre a proposta e explica que, como foi  
166 solicitada uma resposta antes da data da ROP, foi comunicado à Comissão o interesse do  
167 Cofen em realizar o Encontro no Brasil, em concomitância com o 20º CBCENF. Dra.  
168 Dorisdaia Carvalho de Humerez expõe sua percepção de que o Cofen está distante das  
169 questões relacionadas à saúde mental e considera importante que o Cofen se envolva na  
170 discussão das questões relacionadas a esta área, em conjunto com a discussão sobre as  
171 práticas avançadas em Enfermagem. Em discussão, Dr. Antônio José Coutinho de Jesus  
172 questiona se há condições de realização de outro evento internacional durante o CBCENF e se



## ATA DA 483ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 21 A 25 DE NOVEMBRO DE 2016 GESTÃO 2015 – 2018

173 o mesmo não pode se sobressair ao CBCENF. A Presidência refere que há condições de  
174 realização do evento em paralelo ao CBCENF. Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja é  
175 favorável à realização do evento durante o CBCENF, pois entende que esse tipo de evento  
176 tem o sentido de potencializar o CBCENF e que é necessário trazer a discussão aproveitando  
177 a transversalidade com outras áreas, como no caso das práticas avançadas. Dr. Luciano da  
178 Silva e Dr. Walkirio Costa Almeida também se apresentam favoráveis à proposta, destacando,  
179 este último conselheiro, o papel de influência que o Cofen tem perante demais organizações  
180 sul-americanas. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio corrobora que é o  
181 momento para buscar avanços na área e refere que para outros países da América do Sul, o  
182 Brasil é um exemplo de bons resultados. Dr. Jebson Medeiros de Souza observa que no  
183 último CBCENF, as atividades internacionais deram um brilho a mais ao Congresso, com  
184 repercussão positiva, e considera conveniente a ampliação do período do CBCENF para  
185 melhor distribuição das atividades. Dra. Helga Regina Bresciani, Presidente do Coren-SC,  
186 elogia a programação científica realizada no 19º CBCENF e sugere que na discussão sobre  
187 saúde mental, seja incluída a questão da saúde mental do trabalhador de Enfermagem. Após a  
188 discussão, é colocada em votação e aprovada, por unanimidade, a realização do "Encuentro  
189 Internacional de Salud Mental" no Brasil, junto ao 20º CBCENF e com patrocínio do Cofen.

190 **Retorno Item 02: INFORMES DA PRESIDÊNCIA.** Informado que no período da tarde, Dr.  
191 Manoel Carlos Neri da Silva e Dr. Jebson Medeiros de Souza assinarão o convênio do projeto  
192 de Mestrado com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).  
193 A reunião é suspensa para almoço às 12h52min, retornando às 14h35min. São efetivados Dra.  
194 Orlene Veloso Dias e Dr. Walkirio Costa Almeida em substituição, respectivamente, ao Dr.  
195 Manoel Carlos Neri da Silva e Dra. Mirna Albuquerque Frota. **Item 11:** PAD Nº645/2015 -  
196 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO COFEN – EXERCÍCIO 2016. Dra. Irene do Carmo  
197 Alves Ferreira apresenta a proposta de sétima reformulação orçamentária do Cofen, referente  
198 ao orçamento de dois mil e dezesseis. Realizada leitura da Minuta de Decisão que autoriza a  
199 abertura de créditos adicionais suplementares, oriundos de anulação parcial de dotações  
200 orçamentárias. Após observações dos conselheiros tesoureiros, a Minuta é posta em votação e  
201 a sétima reformulação orçamentária do Cofen é aprovada por unanimidade. **Item 12:** PAD  
202 Nº753/2016 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO COFEN Nº E-MEC: 201504778 IES:  
203 FACULDADE ANHANGUERA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - CURSO:  
204 ENFERMAGEM (PRESENCIAL - BACHARELADO). Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez  
205 apresenta o Parecer desfavorável ao ato de autorização de curso. Em discussão, sem inscritos.  
206 Em votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 13:** PAD Nº754/2016 -  
207 PROCESSO DE AVALIAÇÃO COFEN Nº E-MEC: 201505063 IES: FACULDADE DE  
208 ENSINO SUPERIOR SANTA BARBARA - TATUÍ-SP - CURSO: ENFERMAGEM  
209 (PRESENCIAL - BACHARELADO). Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez apresenta o  
210 Parecer desfavorável ao ato de autorização de curso, com recomendação ao Regional. Em  
211 discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 14:** PAD  
212 Nº761/2016 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO COFEN Nº E-MEC: 201505730 IES:  
213 FACULDADE DE PAULÍNIA - BELA VISTA-SP - CURSO: ENFERMAGEM  
214 (PRESENCIAL - BACHARELADO). Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez apresenta o  
215 Parecer desfavorável ao ato de autorização de curso, com recomendação ao Regional. Em



**ATA DA 483ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 21 A 25 DE NOVEMBRO DE 2016  
GESTÃO 2015 – 2018**

216 discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 15:** PAD  
217 Nº829/2016 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO COFEN Nº E-MEC: 201502177 IES:  
218 FACULDADES INTEGRADAS DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE - CURSO:  
219 ENFERMAGEM (PRESENCIAL - BACHARELADO). Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez  
220 apresenta o Parecer desfavorável ao ato de reconhecimento de curso, com recomendação ao  
221 Regional. A relatora observa ainda, que a cópia do Parecer deve ser encaminhada com  
222 urgência para o Regional, por se tratar de reconhecimento de curso. Em discussão, sem  
223 inscritos. Em votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 16:** PAD Nº832/2016 -  
224 PROCESSO DE AVALIAÇÃO PELO COFEN/MEC IES Nº EMEC 201504965 -  
225 FACULDADE DE ENFERMAGEM JARAGUÁ DO SUL (PRESENCIAL -  
226 BACHARELADO). Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez apresenta o Parecer desfavorável  
227 ao ato de autorização de curso. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer é  
228 aprovado por unanimidade. **Item 17:** PAD Nº833/2016 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO  
229 PELO COFEN/MEC IES Nº EMEC 201500549 - FACULDADE ENVANGÉLICA DE  
230 TAGUATINGA (PRESENCIAL - BACHARELADO). Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez  
231 apresenta o Parecer desfavorável ao ato de autorização de curso. Em discussão, sem inscritos.  
232 Em votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 18:** PAD Nº739/2012 -  
233 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO E EDITORAÇÃO DA REVISTA  
234 CIENTÍFICA ENFERMAGEM EM FOCO. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira apresenta o  
235 processo. Em discussão, Dra. Eloiza Sales Correia observa a previsão de transformar a revista,  
236 apenas em eletrônica e a Vice-Presidência observa que até a finalização desse processo é  
237 necessário prorrogar o contrato. Dra. Nadia Mattos Ramalho atenta que o formato eletrônico  
238 deve ter menos custo e mais alcance internacional. Em votação, é aprovada por unanimidade,  
239 o primeiro Termo Aditivo do Contrato entre o Cofen e a Sociedade Empresária Klimt  
240 Agência de Publicidade LTDA-ME. **Item 19:** PAD Nº541/2016 - AQUISIÇÃO DE  
241 MATERIAL GRÁFICO PARA O ALMOXARIFADO. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira  
242 apresenta a solicitação de abertura de processo licitatório. Após discussão, Dr. Antônio José  
243 Coutinho de Jesus solicita vista aos autos e esta é concedida pela Vice-Presidência. **Item 20:**  
244 PAD Nº 745/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE  
245 CRACHÁS. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio apresenta o Termo de  
246 Referência para contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, de  
247 confecção e fornecimento de crachá, tendo como base a estimativa de duzentas unidades. Em  
248 discussão, sem inscritos. Em votação, a abertura do processo licitatório é aprovada por  
249 unanimidade. **Item 21:** PAD Nº 822/2016 - CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE DE  
250 RENOME NACIONAL PARA O 7º SEMINÁRIO INSTITUCIONAL. A Sra. Jeanna Aline  
251 Braz François, chefe da Assessoria de Cerimonial e Eventos, utiliza a oportunidade para  
252 apresentar a proposta de programação completa do 7º Seminário Institucional do Cofen com  
253 chegada no dia 7 de março de 2017, realização de palestras nos dias 8 e 9 de março de 2017,  
254 jantar institucional no dia 9 de março de 2017 e treinamento ao ar livre e encerramento no dia  
255 10 de março de 2017. São apresentados os nomes dos palestrantes propostos no PAD Cofen  
256 nº822/2016. Colocada em discussão, são debatidas considerações quanto ao custo-benefício  
257 para contratação dos palestrantes. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus propõe a realização de  
258 palestra pelo Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja. Após discussão, são colocadas em



**ATA DA 483ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 21 A 25 DE NOVEMBRO DE 2016  
GESTÃO 2015 – 2018**

259 votação, três propostas. A primeira proposta pela denegação dos nomes propostos e  
260 estabelecimento de um teto para contratação; a segunda proposta pela contratação do Sr.  
261 Waldez Ludwig; e a terceira, pela realização da atividade ao ar livre com adaptação do tempo  
262 para inclusão da palestra do Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja. Em votação, a  
263 terceira proposta, pela não realização de contratação de palestrante de renome nacional, é  
264 aprovada por cinco votos, da Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio, Dr. Vencelau  
265 Jackson da Conceição Pantoja, Dr. Jebson Medeiros de Souza, Dr. Luciano da Silva e Dra.  
266 Nadia Mattos Ramalho. A segunda proposta recebeu quatro votos, da Dra. Orlene Veloso  
267 Dias, Dr. Antônio José Coutinho de Jesus, Dr. Walkirio Costa Almeida e Dra. Irene do Carmo  
268 Alves Ferreira. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira realiza leitura da programação sugerida.  
269 Dr. Antônio José Coutinho de Jesus propõe a substituição do tema de palestra para tratar de  
270 matéria referente aos reajustes financeiros para subsidiar a análise mais profunda, pelo  
271 Plenário, dos impactos da folha de pagamento dos empregados para o Cofen. A Sra. Jeanna  
272 François refere que na palestra sobre realização de despesas no âmbito do Sistema  
273 Cofen/Conselhos Regionais, pode ser conversado com o palestrante, Sr. Remilson Candeia,  
274 para incluir a abordagem desse assunto. Dra. Helga Regina Bresciani, Presidente do Coren-  
275 SC, concorda com a importância dessa discussão, o mais breve possível, com os funcionários  
276 do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, tendo em vista o impacto financeiro que pode ser  
277 causado em médio prazo. Após a discussão, a programação é posta em votação e aprovada por  
278 unanimidade. **Item 22:** PAD Nº 661/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
279 CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO - 7º SEMINÁRIO INSTITUCIONAL. A Sra.  
280 Jeanna Aline Braz François, chefe da Assessoria de Cerimonial e Eventos, apresenta as  
281 propostas de materiais cotados para elaboração do Termo de Referência, propondo a retirada  
282 da mochila e uso apenas de pasta com bloco de anotação, o que diminui o custo. Após  
283 discussão, é colocada em votação duas propostas, A primeira com inclusão da mochila no  
284 Termo de Referência, recebeu um voto do Dr. Jebson Medeiros de Souza. A segunda  
285 proposta, com a exclusão da mochila, recebe oito votos. Assim, é aprovado o material a ser  
286 adquirido para o Seminário, excluindo-se o item 11 do Termo de Referência. **Item 23:** PAD  
287 Nº165/2016 - POSSIBILIDADE DE DOAÇÃO DE VEÍCULO; PAD Nº387/2015 - COREN-  
288 ES: SOLICITA AO COFEN DOAÇÃO DE UM VEÍCULO FIAT PALIO BRANCO. Tendo  
289 em vista a previsão de substituição da frota do Cofen em fevereiro do próximo ano, o  
290 Memorando DSG nº190/2016 informa as solicitações enviadas por Regionais, para análise do  
291 Plenário, conforme necessidades. Após discussão, Dr. Antônio José Coutinho de Jesus solicita  
292 vista aos autos e esta é concedida pela Vice-Presidência. **Item 24 (Inclusão de Pauta):** PAD  
293 Nº665/2016 – OE 02. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE  
294 MATERIAL GRÁFICO-SEMAD 2017. A Sra. Jeanna Aline Braz François, chefe da  
295 Assessoria de Cerimonial e Eventos, apresenta as propostas de materiais cotados para  
296 elaboração do Termo de Referência, propondo a manutenção da pasta com bloco de anotação  
297 e retirada da bolsa. Em discussão, observa-se que o valor inicial com ou sem a bolsa não sofre  
298 alteração e não fica um alto valor do material para o quantitativo estimado de trezentas  
299 pessoas. Após discussão, são colocadas em votação, três propostas. A primeira, pela  
300 aprovação do material com a bolsa, mas sem a caderneta; a segunda, pela aprovação do  
301 material com a caderneta, sem a bolsa; e a terceira, pela aprovação do material com ambos os



**ATA DA 483ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 21 A 25 DE NOVEMBRO DE 2016  
GESTÃO 2015 – 2018**

302 itens. Em votação, é aprovado por sete votos, o material a ser adquirido para o Seminário  
303 Administrativo com inclusão da bolsa e da caderneta, havendo duas abstenções, da Dra.  
304 Orlene Veloso Dias e Dr. Antônio José Coutinho de Jesus. **Item 25 (Inclusão de Pauta):**  
305 PAD Nº863/2016 – OE 18. COREN-SE: SOLICITAÇÃO DE FUNAD NO VALOR DE  
306 R\$350.799,58. Dr. Luciano da Silva apresenta seu Parecer de Conselheiro nº307/2016,  
307 favorável à concessão de FUNAD ao Coren-SE no valor de R\$258.300,00 (Duzentos e  
308 cinquenta e oito mil e trezentos reais) e indicando realização de visita ao Coren-SE para  
309 verificação da situação do Regional e auxílio à gestão. Em discussão, Dr. Antônio José  
310 Coutinho de Jesus questiona o relator sobre o orçamento do Regional referente a dois mil e  
311 dezesseis quanto ao valor da peça orçamentária apresentada, bem como, se houve alteração  
312 nos valores de diárias, auxílios e jetons. Dr. Luciano da Silva relata sobre o valor planejado no  
313 orçamento do Regional e que não houve alteração nos valores de diárias, auxílios e jetons,  
314 referindo que o fato capital foi a queda da arrecadação do Regional. Por isso, o relator indica a  
315 verificação *in loco* da situação apresentada. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira relata a crise  
316 grave pela qual o Estado está passando, tendo em vista que a maior parte da categoria é  
317 empregada pela rede pública de saúde e está sem recebimento de salários. Entende que se  
318 trata de uma situação *sui generis*, na qual os profissionais estão priorizando suas despesas  
319 essenciais. Fator que gera grande impacto econômico no Estado, inclusive no Coren-SE. Dr.  
320 Antônio José Coutinho de Jesus entende que pode estar ocorrendo falha no cálculo das  
321 despesas do Regional, devendo-se considerar uma média de custo mensal. Refere que é uma  
322 situação preocupante apresentada por alguns Regionais e ressalta medidas que devem ser  
323 adotadas ao longo do ano como o trabalho do Setor de Cobranças. Dr. Antônio José Coutinho  
324 de Jesus expõe ainda, que os pedidos dos Regionais devem ser analisados observando-se a  
325 relevância do pedido, viabilidade e oportunidade. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira relata  
326 que a Presidência do Regional informou adoção de medidas como convênio com cartório,  
327 criação de dívida ativa e homologação de Decisão para uso do cartão de crédito no pagamento  
328 das anuidades. Entretanto, ressalta que o maior problema foi que a arrecadação não atendeu a  
329 expectativa prevista. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus e Dr. Jebson Medeiros de Souza  
330 ressaltam que os Conselhos Regionais de Enfermagem devem observar seus tamanhos,  
331 respeitando seus limites. Dr. Jebson Medeiros de Souza refere ainda sobre a necessidade de os  
332 Regionais realizarem a previsão orçamentária, considerando sua arrecadação,  
333 contingenciamento, verificar se o plano de arrecadação e a dívida ativa estão fazendo efeito,  
334 bem como, atualizar os dados cadastrais dos profissionais. O Primeiro-Tesoureiro ressalta que  
335 o FUNAD é um apoio que deve ser gradativamente diminuído, não o contrário, e lembra que  
336 o Regional solicitou FUNAD anteriormente, no segundo semestre, com previsão dos gastos  
337 até dezembro. Se o Regional já percebe que na metade do ano, pode entrar em uma situação  
338 crítica, deve adequar o seu orçamento à realidade e reduzir os valores de diárias, auxílios e  
339 jetons. Nesse ponto, Dra. Eloiza Sales Correia observa que a medida deve ser adotada, mas  
340 sem inviabilizar as atividades do Regional. Dr. Jebson Medeiros de Souza ressalta ainda, que  
341 os Regionais devem sair da dependência do Cofen, adotando ações para aumento da  
342 arrecadação, caso contrário, pode ocorrer uma crise financeira em todo o Sistema  
343 Cofen/Conselhos Regionais em médio prazo. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges  
344 Sampaio lembra que devem ser observadas as recomendações feitas aos Regionais nos anos



**ATA DA 483ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 21 A 25 DE NOVEMBRO DE 2016  
GESTÃO 2015 – 2018**

345 anteriores e refere preocupação com o Regional que solicita apoio ao Cofen para emissão de  
346 passagens aéreas com frequência e apresenta solicitação de FUNAD reiteradamente nos  
347 últimos anos. Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja relaciona a função biológica do  
348 conceito de sistema, fazendo uma analogia com a responsabilidade do Cofen em cuidar de um  
349 órgão do Sistema, adotando uma medida como remédio, para evitar o agravamento da  
350 situação para todo o Sistema. O Conselheiro entende que não se deve retirar as  
351 responsabilidades do gestor do Regional, mas realizar um acompanhamento e orientação são  
352 ações fundamentais. Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja entende que se deve auxiliar  
353 na manutenção das condições mínimas para o funcionamento do Regional, adotando os  
354 devidos cortes necessários. O Conselheiro refere preocupação por observar que os Regionais  
355 não estão se preparando para a crise econômica do país. O Sr. Jairo Moraes Saraiva lembra a  
356 situação do Coren-RJ no início do ano, na qual defendeu a estratégia adotada pelo Regional.  
357 Entende que a crise que assola alguns Estados gera excepcionalidades, não sendo este um  
358 momento para julgamento, mas para busca de soluções viáveis, observando a situação dos  
359 funcionários do Regional. Posteriormente, cabe sim, a discussão e adoção de demais ações  
360 necessárias. Dra. Orlene Veloso Dias entende que, sendo um Sistema formado pelo Cofen e  
361 Conselhos Regionais, deve-se manter a saúde dos Regionais para se ter viabilidade. A  
362 conselheira entende que houve uma evolução em relação a dois mil e quinze e que o Cofen  
363 está orientando os Regionais para crise, mas nesse momento deve prestar auxílio ao Regional  
364 para que, posteriormente, o próprio Coren-SE possa se ajustar. Dra. Nadia Mattos Ramalho  
365 refere que há crise em todo o país, exemplificando o caso do Rio de Janeiro. Entende que é  
366 necessária uma análise mais profunda da situação do Regional no ano que vem, mas tendo  
367 chegado à atual situação, é necessário auxiliar o Coren-SE, principalmente com a manutenção  
368 da folha de pagamento dos funcionários que não podem ser penalizados. Dr. Antônio José  
369 Coutinho de Jesus entende que a recuperação financeira e fiscal deve ser buscada durante todo  
370 o ano, desde o início. O Conselheiro observa que a solicitação de FUNAD tornou-se uma  
371 rotina, referindo que no próximo ano deve-se sair do debate e realizar ações concretas.  
372 Opinião manifestada também pelo Dr. Jebson Medeiros de Souza, Dr. Anselmo Jackson  
373 Rodrigues de Almeida e Dra. Eloiza Sales Correia. Dr. Jebson Medeiros de Souza informa  
374 que em janeiro pretende fazer um amplo estudo sobre a saúde financeira dos Regionais e  
375 apresentar um relatório em fevereiro. Dr. Luciano da Silva entende que a discussão é sadia e  
376 que a análise da situação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais com estimativa da situação  
377 para os próximos anos é um investimento que vale a pena. Após demais considerações, Dr.  
378 Antônio José Coutinho de Jesus realiza encaminhamento pela concessão de setenta por cento  
379 do valor pleiteado. Entretanto, após esclarecimento do relator de que o corpo técnico do  
380 Cofen já fez um abatimento do valor inicialmente solicitado pelo Coren-SE, o  
381 encaminhamento é retirado pelo proponente. Posto em votação, o Parecer do Relator é  
382 aprovado por unanimidade. A reunião é encerrada às 17h54min. Retorno no dia vinte e dois  
383 de novembro de dois mil e dezesseis, às 09h05min, estando presentes Dra. Irene do Carmo  
384 Alves Ferreira, Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio, Dr. Vencelau Jackson da  
385 Conceição Pantoja, Dr. Jebson Medeiros de Souza, Dr. Antônio José Coutinho de Jesus, Dr.  
386 Luciano da Silva, Dra. Nadia Mattos Ramalho, Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida,  
387 Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez, Dra. Eloiza Sales Correia, Dra. Francisca Norma Lauria



**ATA DA 483ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 21 A 25 DE NOVEMBRO DE 2016  
GESTÃO 2015 – 2018**

388 Freire, Dra. Orlene Veloso Dias, Dr. Gilvan Brochini, Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira, Dra.  
389 Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos e Dr. Walkirio Costa Almeida. Estiveram  
390 presentes ainda na Plenária deste dia, os membros da CONATENF Sra. Rosângela Fernandes  
391 Alves França, Sr. Emerson Cordeiro Pacheco, Sr. Jairo Moraes Saraiva e Sr. José Antônio da  
392 Costa. São efetivados Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez e Dr. Walkirio Costa Almeida em  
393 substituição, respectivamente, ao Dr. Manoel Carlos Neri da Silva e Dra. Mirna Albuquerque  
394 Frota. **Item 26:** PAD N°645/2016 - OE 18. ORÇAMENTO DO COFEN 2017. APENSO  
395 PAD N°815/2016 - OE 18. CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO - COFEN 2017.  
396 Dr. Antônio José Coutinho de Jesus realiza leitura da Mensagem da Proposta Orçamentária  
397 para 2017, bem como, apresentação do Parecer n°082/2016 Controle Interno e do Memorando  
398 Controladoria n°295/2016 referentes à Minuta de Decisão do Cofen que aprova a Proposta  
399 Orçamentária da Autarquia para o exercício de dois mil e dezessete, no valor de  
400 R\$97.736.374,83 (Noventa e sete milhões, setecentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e  
401 quatro reais e oitenta e três centavos). Em discussão, Dr. Antônio José Coutinho de Jesus  
402 refere que a Resolução Cofen n°503/2016 encontra-se em estudo para alteração e após suas  
403 considerações, a Mesa opina que a Minuta de Decisão deve ser aprovada, condicionada à  
404 alteração proposta no Parecer da Controladoria, também aprovado. Dr. Jebson Medeiros de  
405 Souza relata sobre o estudo feito, baseado nos orçamentos dos exercícios anteriores, referindo  
406 a possibilidade de ocorrência de despesas supervenientes que possam surgir. Refere ainda,  
407 que não pode ser usado o superávit financeiro diretamente, ressaltando as despesas com o  
408 apoio à construção de duas sedes, projetadas para o primeiro trimestre. Caso necessário se  
409 realizará suplementação orçamentária após esse período, evitando-se assim, o risco de gasto  
410 maior do que a arrecadação. O Primeiro e Segundo-Tesoureiros, também ressaltam a  
411 importância e a previsão de diminuição de realização de reformulações orçamentárias ao  
412 longo do exercício. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus também chama a atenção para os  
413 investimentos e despesas correntes, destacando a necessidade de alerta com os gastos com  
414 pessoal. Dr. Luciano da Silva observa que na descrição da proposta orçamentária consta  
415 repasse de valor ao Instituto Anjos da Enfermagem, entretanto, o conselheiro entende que tal  
416 despesa não é prioritária. Dr. Jebson Medeiros de Souza entende que a indicação deve constar  
417 na proposta, por refletir no orçamento. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio  
418 observa que o Cofen presta apoio financeiro, mas que o projeto não é do Cofen e Dr.  
419 Vencelau Jackson da Conceição Pantoja ressalta que a denominação indicada se trata de uma  
420 marca. Dr. Walkirio Costa Almeida entende que na proposta orçamentária do Cofen deve  
421 constar o nome do projeto do Cofen, no caso “Educação em Saúde através do Lúdico”, e não  
422 o nome do operador do programa. Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez observa que a  
423 instituição é uma OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), que possui  
424 vários apoiadores, não podendo ficar a impressão de que seria encargo único do Cofen. Após  
425 ampla discussão e demais considerações, é realizado encaminhamento de proposta única  
426 aprovando-se a Minuta de Decisão com a proposta orçamentária de dois mil e dezessete,  
427 condicionada às recomendações da Controladoria Geral e se atendo que nas Mensagens  
428 conste o nome dos projetos do Cofen, e não, os nomes das instituições licitantes. Em votação,  
429 o encaminhamento da Mesa é aprovado por unanimidade. A reunião é suspensa para intervalo  
430 às 10h05min, retornando às 10h30min. **Item 27:** PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS DOS



**ATA DA 483ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 21 A 25 DE NOVEMBRO DE 2016  
GESTÃO 2015 – 2018**

431 CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM PARA O EXERCÍCIO DE 2017. **27.1:**  
432 PAD Nº812/2016 - OE 18. COREN-RS: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O  
433 EXERCÍCIO DE 2017. Dr. Jebson Medeiros de Souza apresenta o Parecer da Divisão de  
434 Controle Interno nº066/2016 e Memorando Controladoria nº283/2016, referentes à Proposta  
435 Orçamentária do Regional no valor de R\$21.614.750,00 (Vinte e um milhões, seiscentos e  
436 quatorze mil, setecentos e cinquenta reais), com reserva de contingência de R\$895.000,00  
437 (Oitocentos e noventa e cinco mil reais) e com autorização, para a Presidência da autarquia,  
438 de abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento)  
439 das despesas fixadas no orçamento. Em discussão, é realizada a leitura das recomendações da  
440 Controladoria, dispostas também nos demais processos de proposta orçamentária dos  
441 Regionais. Dr. Jebson Medeiros de Souza ressalta que as recomendações devem ser baseadas  
442 naquelas que se aplicam à natureza do Cofen, devendo-se observar a natureza jurídica dos  
443 Acórdãos indicados. Entretanto, tais recomendações não prejudicam a aprovação da matéria.  
444 Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira refere que devem ser realizadas reuniões com as áreas  
445 técnicas do Cofen para debate desses tipos de questões. São efetivados Dr. Anselmo Jackson  
446 Rodrigues de Almeida e Dra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos, em substituição,  
447 respectivamente à Dra. Nadia Mattos Ramalho e Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja.  
448 Após demais considerações, a matéria é posta em votação e é aprovada, por unanimidade, a  
449 homologação da Decisão Coren-RS nº156/2016, conforme Pareceres Técnicos do Cofen. A  
450 Mesa cumprimenta os Conselheiros Regionais do Estado presentes. **27.2:** PAD Nº813/2016 -  
451 OE 18. COREN-DF: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017. Dr.  
452 Jebson Medeiros de Souza apresenta o Parecer da Divisão de Controle Interno nº067/2016 e  
453 Memorando Controladoria nº280/2016, referentes à Proposta Orçamentária do Regional no  
454 valor de R\$11.544.270,33 (Onze milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e  
455 setenta reais e trinta e três centavos), sem reserva de contingenciamento e com autorização,  
456 para a Presidência da autarquia, de abertura de créditos adicionais suplementares até o limite  
457 de 20% (vinte por cento) das despesas fixadas no orçamento. Dr. Vencelau Jackson da  
458 Conceição Pantoja e Dra. Nadia Mattos Ramalho retornam ao Plenário. Em discussão, Dr.  
459 Jebson Medeiros de Souza defende o estabelecimento de um contingenciamento. Após demais  
460 considerações, a matéria é posta em votação e é aprovada, por unanimidade, o Parecer do  
461 Controle Interno, condicionado ao contingenciamento de 10% (dez por cento), indicado pelo  
462 Plenário. **27.3:** PAD Nº814/2016 - COREN-GO: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O  
463 EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado o Parecer da Divisão de Controle Interno nº068/2016 e  
464 Memorando Controladoria nº281/2016, referentes à Proposta Orçamentária do Regional no  
465 valor de R\$14.871.650,00 (Quatorze milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e  
466 cinquenta reais), sem reserva de contingenciamento e sem exercer a prerrogativa de  
467 autorização, para a Presidência da autarquia, de abertura de créditos adicionais suplementares  
468 até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das despesas fixadas no orçamento. Em  
469 discussão, Dr. Jebson Medeiros de Souza observa ausência de documentos e o processo é  
470 sobrestado até que os mesmos sejam apresentados. **27.4:** PAD Nº835/2016 - OE 18. COREN-  
471 RJ: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2017 E RESPECTIVAS  
472 REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. Apresentado o Parecer da Divisão de Controle  
473 Interno nº069/2016 e Memorando Controladoria nº282/2016, referentes à Proposta



**ATA DA 483ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 21 A 25 DE NOVEMBRO DE 2016  
GESTÃO 2015 – 2018**

474 Orçamentária do Regional no valor de R\$34.603.000,00 (Trinta e quatro milhões e seiscentos  
475 e três mil reais), com reserva de contingenciamento no valor de R\$1.490.000,00 (Um milhão  
476 e quatrocentos e noventa mil reais) e com autorização, para a Presidência da autarquia, de  
477 abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das  
478 despesas fixadas no orçamento. Após discussão, a matéria é posta em votação e é aprovada,  
479 por unanimidade, a homologação da Decisão Coren-RJ nº205/2016, conforme Pareceres  
480 Técnicos do Cofen. **27.5:** PAD Nº836/2016 - OE 18. COREN-MS: PROPOSTA  
481 ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2017 E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES  
482 ORÇAMENTÁRIAS. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio apresenta o Parecer  
483 da Divisão de Controle Interno nº087/2016 e Memorando Controladoria nº302/2016,  
484 referentes à Proposta Orçamentária do Regional no valor de R\$4.837.161,06 (Quatro milhões,  
485 oitocentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e um reais e seis centavos), sem reserva de  
486 contingenciamento e sem exercer a prerrogativa de autorização, para a Presidência da  
487 autarquia, de abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco  
488 por cento) das despesas fixadas no orçamento. Após discussão, sem inscritos, o processo é  
489 sobrestado até que sejam realizados esclarecimentos junto ao Regional. **27.6:** PAD  
490 Nº837/2016 - OE 18. COREN-RN: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO  
491 2017 E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. Apresentado o Parecer  
492 da Divisão de Controle Interno nº071/2016 e Memorando Controladoria nº284/2016,  
493 referentes à Proposta Orçamentária do Regional no valor de R\$5.750.000,00 (Cinco milhões e  
494 setecentos e cinquenta mil reais), sem reserva de contingência e com autorização, para a  
495 Presidência da autarquia, de abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 25%  
496 (vinte e cinco por cento) das despesas fixadas no orçamento. Após discussão, a matéria é  
497 posta em votação, e é aprovada, por unanimidade, a homologação da Decisão Coren-RN  
498 nº087/2016, conforme Pareceres Técnicos do Cofen. **27.7.** PAD Nº838/2016 - COREN-SP:  
499 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2017 E RESPECTIVAS  
500 REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. Apresentado o Parecer da Divisão de Controle  
501 Interno nº073/2016 e Memorando Controladoria nº290/2016, referentes à Proposta  
502 Orçamentária do Regional no valor de R\$125.737.659,00 (cento e vinte e cinco milhões,  
503 setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), com reserva de  
504 contingenciamento no valor de R\$515.000,00 (Quinhentos e quinze mil reais), e sem exercer  
505 a prerrogativa de autorização, para a Presidência da autarquia, de abertura de créditos  
506 adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das despesas fixadas no  
507 orçamento. São efetivados Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez, Dra. Márcia Anésia Coelho  
508 Marques dos Santos e Dr. Walkirio Costa Almeida em substituição, respectivamente, ao Dr.  
509 Manoel Carlos Neri da Silva, Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja e Dra. Mirna  
510 Albuquerque Frota. Após ampla discussão, são colocados em votação dois encaminhamentos.  
511 O primeiro, do Dr. Jebson Medeiros de Souza pela aprovação do orçamento com  
512 contingenciamento no valor de R\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), de forma  
513 cautelar e em observância a Lei Complementar nº101 de 4 de maio de 2000. Este  
514 encaminhamento recebeu quatro votos do proponente, da Dra. Márcia Anésia Coelho Marques  
515 dos Santos, Dr. Walkirio Costa Almeida e Dra. Nadia Mattos Ramalho. O segundo  
516 encaminhamento, do Dr. Luciano da Silva, pela manutenção da aprovação do orçamento



**ATA DA 483ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 21 A 25 DE NOVEMBRO DE 2016  
GESTÃO 2015 – 2018**

517 conforme posposto pelo Regional e analisado pelo parecer da equipe técnica do Cofen. Este  
518 encaminhamento recebeu cinco votos, do proponente, da Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez,  
519 Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio, Dr. Antônio José Coutinho de Jesus e Dra.  
520 Irene do Carmo Alves Ferreira. Assim, foi aprovada a homologação da Decisão Coren-SP  
521 nº007/2016, conforme Pareceres Técnicos do Cofen. A reunião é suspensa para intervalo às  
522 12h30min, retornando às 14h05min, estando presentes Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira,  
523 Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio, Dr. Jebson Medeiros de Souza, Dr.  
524 Leocarlos Cartaxo Moreira, Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez, Dra. Orlene Veloso Dias,  
525 Dra. Francisca Norma Lauria Freire, Dr. Luciano da Silva e Dr. Gilvan Brolini. **Retorno Item**  
526 **27: PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS DOS CONSELHOS REGIONAIS DE**  
527 **ENFERMAGEM PARA O EXERCÍCIO DE 2017.** Os conselheiros discutem a questão do  
528 contingenciamento nas propostas orçamentárias dos Regionais. Com base no artigo 9º da Lei  
529 Complementar nº101 de 4 de maio de 2000, Dr. Antônio José Coutinho de Jesus entende que  
530 o contingenciamento deve ser feito depois do primeiro bimestre do exercício. Dra. Irene do  
531 Carmo Alves Ferreira, nessa mesma linha de raciocínio, entende que o contingenciamento  
532 depende da fragilidade do Regional, sendo uma opção própria do mesmo. Dr. Jebson  
533 Medeiros de Souza defende o seu entendimento quanto à necessidade do contingenciamento.  
534 Retornam ao Plenário, Dr. Walkirio Costa Almeida, Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de  
535 Almeida e Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja. Após demais considerações, a Mesa  
536 encaminha pelo sobrestamento da matéria até que seja realizada consulta junto ao corpo  
537 técnico do Cofen. Será realizada tentativa de contato via *Skype* com o Sr. José Carlos  
538 Teixeira, Controlador Geral do Cofen. **Item 28: PAD Nº612/2015 - ENFERMAGEM**  
539 **PROTAGONISTA: PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO PARA ALCANÇAR A**  
540 **SEGURANÇA DO PACIENTE NO TERRITÓRIO BRASILEIRO.** Dra. Eloiza Sales Correia  
541 apresenta seu Parecer de Conselheiro nº306/2016, referente a pedido de vista ao Parecer  
542 nº014/2016/CTAS/COFEN. O Parecer conclui desfavoravelmente à aprovação da proposta de  
543 plano de ação para alcançar a segurança do paciente em território brasileiro, mas favorável à  
544 criação de uma comissão ou grupo de trabalho do Cofen destinado ao treinamento,  
545 capacitação e divulgação da Segurança do Paciente e do Trabalhador de Enfermagem, criando  
546 agentes multiplicadores junto aos Regionais. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira se ausenta,  
547 retornando posteriormente e participando da votação, Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges  
548 Sampaio preside a Mesa. Em discussão, Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio  
549 entende que a matéria pode ser trabalhada pela Câmara Técnica de Atenção à Saúde (CTAS)  
550 que, se necessário, pode solicitar assessoramento. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus realiza  
551 encaminhamento para que o processo seja remetido à CTAS para estudar a matéria. Em  
552 votação, o encaminhamento do Dr. Antônio José Coutinho de Jesus é aprovado por cinco  
553 votos. Havendo três votos pelo Parecer da relatora e uma ausência do Dr. Vencelau Jackson  
554 da Conceição Pantoja. **Item 29: PAD Nº117/2016 - COREN-AP: PROJETO DO XIII**  
555 **ENCONTRO DO COREN-AP – ENCREAP.** Dr. Walkirio Costa Almeida apresenta seu  
556 Parecer de Conselheiro nº273/2016, que acata a manifestação da Controladoria Geral do  
557 Cofen, pela impossibilidade de transferência de recursos ao Coren-AP para o evento  
558 solicitado. Bem como, a adoção das recomendações da Controladoria Geral, encaminhando os  
559 autos para a Divisão de Contabilidade. Após discussão, o Parecer é posto em votação e



**ATA DA 483ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 21 A 25 DE NOVEMBRO DE 2016  
GESTÃO 2015 – 2018**

560 aprovado por unanimidade. **Item 30:** PAD N°790/2014 - PROJETO DE MANUTENÇÃO  
561 DA EXPANSÃO DO PROGRAMA DA ENFERMAGEM: EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
562 ATRAVÉS DO LÚDICO - ANO 2015. Dra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos  
563 apresenta seu Parecer de Conselheiro n°269/2016, favorável à aprovação da prestação de  
564 contas com ressalvas. Em discussão, a relatora esclarece que inicialmente não foram  
565 entregues alguns documentos, mas após notificação sobre os pontos faltantes, as justificativas  
566 e documentos pendentes foram entregues pelo Instituto Anjos da Enfermagem  
567 tempestivamente, havendo ressalvas para que não haja reincidência dessa conduta. Após  
568 observações do Dr. Luciano da Silva, Dra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos acata a  
569 sugestão de alteração de seu texto para deixar claro este ponto. Dr. Walkirio Costa Almeida  
570 retorna a suplência e Dra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos é efetivada. Em  
571 votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. A reunião é suspensa para intervalo às  
572 15h55min, retornando às 16h25min, com retorno do Dr. Manoel Carlos Neri da Silva ao  
573 Plenário. **Item 31:** PAD N°246/2016 - REVISÃO DA RESOLUÇÃO COFEN N°441/2013 -  
574 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO. Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez  
575 apresenta seu Parecer de Conselheiro n°301/2016. Após ampla discussão sobre a carga horária  
576 de estágio do curso técnico de enfermagem, a matéria é sobrestada e concedida vista dos autos  
577 à Dra. Orlene Veloso Dias para emissão de parecer considerando a nova reforma do ensino  
578 médio. **Item 32 (Inclusão de pauta):** OFÍCIO N°70/2016 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
579 DO COREN-PI. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva apresenta a solicitação do Regional para  
580 que no exercício de dois mil e dezessete seja realizada uma Reunião Ordinária de Plenário  
581 (ROP) do Cofen no Estado do Piauí, disponibilizando para escolha do Cofen a realização na  
582 sede, Teresina, ou subseções localizadas nas cidades de Picos, Floriano e Parnaíba. Em  
583 discussão, sem inscritos. Em votação, aprovada, por unanimidade, a realização de uma ROP  
584 no Estado do Piauí, em data a ser definida, provavelmente no segundo semestre de dois mil e  
585 dezessete. **Item 33 (Inclusão de pauta):** TERMO DE COOPERAÇÃO ASSINADO COM  
586 OS PAÍSES MEMBROS DO BRICS – BRASIL, RÚSSIA, ÍNDIA, CHINA E ÁFRICA DO  
587 SUL. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira relata sobre sua participação, representando o  
588 Cofen, na “*Chinese Nursing Annual Conference*”. Relata sobre a solenidade e realiza a leitura  
589 do Termo. A reunião foi encerrada às 18h14min. Retorno no dia vinte e três de novembro às  
590 09h50min. Presentes ao início, Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira, Dra. Maria do Rozário de  
591 Fátima Borges Sampaio, Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja, Dr. Jebson Medeiros de  
592 Souza, Dr. Antônio José Coutinho de Jesus, Dr. Luciano da Silva, Dra. Mirna Albuquerque  
593 Frota, Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida, Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez,  
594 Dra. Eloiza Sales Correia, Dra. Francisca Norma Lauria Freire, Dra. Orlene Veloso Dias, Dr.  
595 Gilvan Brochini, Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira e Dr. Walkirio Costa Almeida. Ausência do  
596 Dr. Manoel Carlos Neri da Silva por motivos de saúde. Estiveram presentes também, os  
597 membros da CONATENF Sr. Emerson Cordeiro Pacheco e Sr. Jefferson Erecy Santos. Os  
598 demais membros, Sra. Rosângela Fernandes Alves França, Sr. Jairo Moraes Saraiva e Sr. José  
599 Antônio da Costa estiveram ausentes, realizando visitas em unidades de saúde da região. **Item**  
600 **34:** PAD N°604/2016 - IMPLANTAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO QUE TEM POR  
601 OBJETIVO IMPLANTAR COMISSÕES DE ÉTICA NO ÂMBITO DOS CONSELHOS  
602 REGIONAIS. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus apresenta seu Parecer de Conselheiro



**ATA DA 483ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 21 A 25 DE NOVEMBRO DE 2016  
GESTÃO 2015 – 2018**

603 n°67/2016, que opina pelo indeferimento da inclusão de mais um profissional no referido  
604 Grupo de Trabalho. Dra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos chega ao Plenário. São  
605 efetivados Dr. Walkirio Costa Almeida e Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida em  
606 substituição, respectivamente, ao Dr. Manoel Carlos Neri da Silva e Dra. Nadia Mattos  
607 Ramalho. Em discussão, Dr. Luciano da Silva defende a ampliação do GT. Após demais  
608 considerações, são colocadas em votação, os encaminhamentos pela aprovação do Parecer do  
609 Dr. Antônio José Coutinho de Jesus; e o encaminhamento do Dr. Luciano da Silva, pela  
610 ampliação do GT para cinco membros. Em votação, o Parecer do relator é aprovado por seis  
611 votos, permanecendo o GT com quatro membros. **Item 35:** PAD N°734/2016 -  
612 SOLICITAÇÃO DE PARCERIA PARA REALIZAÇÃO DO *I SIMPÓSIO AMAZÔNICO DE*  
613 *TRATAMENTO DE FERIDAS*. Item retirado de pauta temporariamente, a pedido da relatora.  
614 **Item 36:** PAD N°506/2016 - COREN-MS: HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO N°78/2016 -  
615 REGIMENTO INTERNO. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus apresenta seu Parecer de  
616 Conselheiro n°072/2016 e realiza alguns esclarecimentos com relação ao Regimento do  
617 Regional. Dr. Luiz Gustavo B. Muglia, Assessor Legislativo, realiza leitura do Parecer  
618 Asslegis n°089/2016, favorável à homologação da Decisão do Regional. Em votação, são  
619 aprovados, por unanimidade o Parecer do Conselheiro, o Parecer da Asslegis e,  
620 consequentemente, a homologação da Decisão Coren-MS n°078/2016. **Item 37:** PAD  
621 N°017/2013 - LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL – SOLICITAÇÃO DE PARECER PELO  
622 COREN-SC – ABERTURA DE CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM; APENSO: PAD  
623 N°229/2010 – LEGALIDADE DO FUNCIONAMENTO DE CONSULTÓRIOS DE  
624 ENFERMAGEM. Dra. Eloiza Sales Correia ressalta a importância da matéria e apresenta seu  
625 Parecer de Conselheira n°303/2016, favorável à aprovação do Parecer  
626 n°012/2016/CTAS/COFEN, para elaboração de Minuta de Resolução sobre a abertura e  
627 legalidade de funcionamento de consultórios de Enfermagem, com sugestões. Dra. Irene do  
628 Carmo Alves Ferreira retorna ao Plenário. A matéria é posta em discussão. Dra. Nadia  
629 Mattos Ramalho chega ao Plenário. Após amplo debate, a discussão da matéria é suspensa às  
630 11h42min para que os conselheiros federais compareçam à Assembleia Legislativa de  
631 Roraima (ALE-RR) para acompanhar a votação do Projeto de Lei n°038/2016 que proíbe o  
632 funcionamento de cursos à distância de nível médio, técnico e específico para formação de  
633 profissionais de Enfermagem. A reunião retorna às 14h30min. com a Dra. Irene do Carmo  
634 Alves Ferreira presidindo a Mesa. **Retorno do Item 37:** PAD N°017/2013 - LEGISLAÇÃO  
635 PROFISSIONAL – SOLICITAÇÃO DE PARECER PELO COREN-SC – ABERTURA DE  
636 CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM; PAD N°229/2010 – LEGALIDADE DO  
637 FUNCIONAMENTO DE CONSULTÓRIOS DE ENFERMAGEM. Após discussão, são  
638 propostos dois encaminhamentos. O primeiro, pela aprovação do Parecer da relatora que  
639 defende o Parecer n°012/2016/CTAS/Cofen, para elaboração de uma Minuta de Resolução  
640 com sugestões quanto à inclusão de legislações; O segundo, encaminhamento conjunto dos  
641 Drs. Maria do Rozário de Fátima de Borges Sampaio e Antônio José Coutinho de Jesus, pela  
642 emissão de um Parecer Normativo que esclareça sobre as normas vigentes, atendendo à  
643 demanda solicitada. São efetivadas Dra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos e Dra.  
644 Eloiza Sales Correia em substituição, respectivamente, ao Dr. Vencelau Jackson da conceição  
645 Pantoja e Dr. Manoel Carlos Neri da Silva. Em votação, o Parecer da relatora recebe três



**ATA DA 483ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 21 A 25 DE NOVEMBRO DE 2016  
GESTÃO 2015 – 2018**

646 votos da Dra. Eloiza Sales Correia, Dr. Jebson Medeiros de Souza e Dra. Irene do Carmo  
647 Alves Ferreira. O voto divergente recebe seis votos da Dra. Maria do Rozário de Fátima  
648 Borges Sampaio, Dra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos, Dr. Antônio José Coutinho  
649 de Jesus, Dr. Luciano da Silva, Dra. Mirna Albuquerque Frota e Dra. Nadia Mattos Ramalho.  
650 O processo deve ser encaminhado à CTAS para adequação e emissão de Parecer Normativo.  
651 Após, encaminhar ao Regional para ciência. **Item 38:** PAD N°198/2015 -  
652 ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TCU. Dr.  
653 Antônio José Coutinho de Jesus apresenta seu Parecer de Conselheiro n°073/2016, que propõe  
654 a adoção de um parâmetro de corte dos valores apurados, recomendando a data de 15 de  
655 março de 2015; que a diferença de valor apontada fique em uma conta específica dentro do  
656 balanço patrimonial, em conta específica da contabilidade; e faz outras recomendações. Após  
657 discussão, a matéria é posta em votação e o Parecer do relator, é aprovado por unanimidade.  
658 Dr. Antônio José Coutinho de Jesus observa que os membros a serem designados para  
659 compor a Comissão indicada, não podem estar ligados ao Patrimônio. **Item 39:** PAD  
660 N°262/2016 - COREN-PR - PRESTAÇÃO DE CONTAS. Dra. Francisca Norma Lauria  
661 Freire apresenta seu Parecer de Conselheiro, favorável à aprovação da prestação de contas do  
662 exercício de dois mil e quinze, com ressalvas. Em discussão, Dra. Orlene Veloso Dias sugere  
663 alteração no Parecer, utilizando-se a redação “pelas irregularidades apontadas”. A relatora  
664 acata a sugestão. Em votação, o Parecer da relatora é aprovado por unanimidade. **Item 40:**  
665 PAD N°563/2014 - CONCESSÃO DE PATROCÍNIO DO XI CONGRESSO BRASILEIRO  
666 DE BIOÉTICA. Dra. Mirna Albuquerque Frota apresenta seu Parecer de Conselheiro,  
667 favorável à aprovação da prestação de contas. Em discussão, sem inscitos. Em votação, o  
668 Parecer é aprovado por unanimidade. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira se ausenta da  
669 reunião e Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio preside a Mesa. Em discussão,  
670 sem inscitos. Em votação, O Parecer da relatora é aprovado por oito votos, havendo uma  
671 ausência da Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira. **Item 41:** PAD N°278/2016 - COREN-SC -  
672 PRESTAÇÃO DE CONTAS. Item retirado de pauta a pedido da relatora. **Item 42:** PAD  
673 N°264/2016 - COREN-SE - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2015. Item retirado de pauta a  
674 pedido do relator. **Item 43:** PAD N° 295/2016 - COREN-CE - PRESTAÇÃO DE CONTAS  
675 EXERCÍCIO 2015. Item retirado de pauta a pedido do relator. **Item 44:** PAD N°275/2016 -  
676 COREN-GO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – 2015. Dr. Walkirio Costa Almeida  
677 apresenta seu Parecer de Conselheiro n°253/2016, favorável à aprovação da prestação de  
678 contas como regular com ressalvas; e que seja determinando ao Coren-GO, bem como,  
679 demais Regionais, que conste no Relatório de Gestão do exercício de dois mil e dezesseis, em  
680 campo específico, as providências adotadas para sanar as inconformidades apontadas pela  
681 área técnica do Cofen. Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja retorna ao Plenário. Em  
682 discussão, Dr. Jebson Medeiros de Souza sugere o acréscimo de recomendação para que a  
683 Controladoria liste as ressalvas e apresente relatório trimestral para acompanhamento. Dr.  
684 Antônio José Coutinho de Jesus refere que já consta essa orientação em Resolução. Dr.  
685 Jebson Medeiros de Souza defende o reforço dessa recomendação para que seja cumprida. Dr.  
686 Walkirio Costa Almeida acata o encaminhamento. Após ampla discussão, são colocados em  
687 votação, os encaminhamentos do Dr. Walkirio Costa Almeida, pela aprovação da prestação de  
688 contas com ressalvas, e o encaminhamento da Dra. Márcia Anésia Coelho Marques dos





## ATA DA 483ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 21 A 25 DE NOVEMBRO DE 2016 GESTÃO 2015 – 2018

689 Santos, pela reprovação da prestação de contas. Em votação, o Parecer do relator é aprovado  
690 por oito votos. Registrada a presença do Dr. Ronaldo Miguel Beserra, Presidente do Coren-  
691 PB, e do Dr. Marcos Rúbio, Presidente do Coren-MG. A reunião é encerrada às 17h40min.  
692 Retorno no dia vinte e quatro de novembro, às 09h20min, estando presente ao início da  
693 reunião Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira, Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges  
694 Sampaio, Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja, Dr. Jebson Medeiros de Souza, Dr.  
695 Antônio José Coutinho de Jesus, Dr. Luciano da Silva, Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de  
696 Almeida, Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez, Dra. Francisca Norma Lauria Freire, Dra.  
697 Orlene Veloso Dias, Dr. Gilvan Brolini, Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira, Dra. Márcia Anésia  
698 Coelho Marques dos Santos e Dr. Walkirio Costa Almeida. Os membros da CONATENF Sra.  
699 Rosângela Fernandes Alves França, Sr. Emerson Cordeiro Pacheco, Sr. Jefferson Erecy  
700 Santos. Sr. Jairo Moraes Saraiva e Sr. José Antônio da Costa estiveram ausentes, realizando  
701 atividades do Projeto “CONARENF Itinerante”, em reunião com profissionais de nível  
702 técnico da Enfermagem, na recém-inaugurada sede do Coren-RR. São efetivados Dra. Márcia  
703 Anésia Coelho Marques dos Santos, Dr. Gilvan Brolini e Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira em  
704 substituição, respectivamente, ao Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, Dra. Mirna Albuquerque  
705 Frota e Dra. Nadia Mattos Ramalho. **Item 45:** PAD Nº549/2015 - COREN-CE:  
706 SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO DE PAGAMENTOS DE ANUIDADES E TAXAS  
707 REALIZADOS POR PROFISSIONAIS EM DUPLICIDADE. Dr. Antônio José Coutinho de  
708 Jesus realiza leitura do Parecer nº52-DPAC/PROGER/2016 que diante de demais  
709 considerações indica que cabe a restituição ao Regional do valor de R\$1.670,87 (Mil,  
710 seiscentos e setenta reais e oitenta e sete centavos). Dr. Antônio José Coutinho de Jesus  
711 esclarece que se trata de pedido do Regional, de restituição do pagamento de anuidades e  
712 taxas realizadas em duplicidade por profissionais, valores que refletem na cota parte repassada  
713 ao Cofen. Após discussão, em votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. Retornam ao  
714 Plenário Dra. Nadia Mattos Ramalho e Dra. Eloiza Sales Correia. Dr. Luciano da Silva e Dr.  
715 Vencelau Jackson da Conceição Pantoja se ausentam. **Item 46:** PAD Nº 578/2016 - COREN-  
716 PE: ENCAMINHA DECISÃO Nº 064/2016 - "RESULTADO DA ELEIÇÃO INTERNA  
717 PARA RECOMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO". Apresentado o Parecer ASSLEGIS nº069/2016,  
718 favorável à homologação da Decisão do Regional. Em discussão, sem inscritos. Em votação,  
719 o Parecer é aprovado por sete votos. **Item 47:** PAD Nº481-2016 - COREN-SC:  
720 HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO COREN-SC Nº004/2016 - LANÇAMENTO EM  
721 PROTESTO DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. Apresentado Parecer ASSLEGIS  
722 nº058/2016, favorável à homologação da Decisão do Regional. Retornam ao Plenário Dr.  
723 Luciano da Silva, Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja e Dra. Mirna Albuquerque  
724 Frota. Em discussão, Dr. Marcos Rúbio, Presidente do Coren-MG, relata sobre o êxito da  
725 implantação de protesto cartorial no Coren-MG com relação à anuidade de dois mil e doze,  
726 sem custos ao Regional. Após ampla discussão e demais considerações, a matéria é posta em  
727 votação e a homologação da Decisão do Regional é aprovada por unanimidade. **Retorno Item**  
728 **27:** PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS DOS CONSELHOS REGIONAIS DE  
729 ENFERMAGEM PARA O EXERCÍCIO DE 2017. Por via *Skype*, o Controlador Geral do  
730 Cofen, Sr. José Carlos Teixeira, presta algumas informações e esclarecimentos sobre as  
731 propostas orçamentárias apresentadas pelos Conselhos Regionais de Enfermagem para o



**ATA DA 483ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 21 A 25 DE NOVEMBRO DE 2016  
GESTÃO 2015 – 2018**

732 exercício de 2017, destacando as alterações advindas com o estabelecimento da Resolução  
733 Cofen nº503/2016. Após ampla discussão, as propostas orçamentárias dos Regionais são  
734 apresentadas em bloco para apresentação de destaques, pelos conselheiros federais, e  
735 aprovação. **Retorno Item 27.2:** PAD Nº813/2016 - OE 18. COREN-DF: PROPOSTA  
736 ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017. É apresentado, para reanálise do  
737 Plenário, o processo contendo o Parecer da Divisão de Controle Interno nº067/2016 e  
738 Memorando Controladoria nº280/2016, referentes à Proposta Orçamentária do Regional no  
739 valor de R\$11.544.270,33 (Onze milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e  
740 setenta reais e trinta e três centavos), sem reserva de contingenciamento e com autorização,  
741 para a Presidência da autarquia, de abertura de créditos adicionais suplementares até o limite  
742 de 20% (vinte por cento) das despesas fixadas no orçamento. Após reanálise do Processo, o  
743 Plenário reconsidera seu entendimento anterior e é aprovada, por unanimidade, a  
744 homologação da Decisão Coren-DF nº304/2016, conforme Pareceres Técnicos do Cofen.  
745 **27.8:** PAD Nº 844/2016 - OE 18. COREN-PI: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL -  
746 EXERCÍCIO 2017 E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.  
747 Apresentado o Parecer da Divisão de Controle Interno nº077/2016 e Memorando  
748 Controladoria nº295/2016, referentes à Proposta Orçamentária do Regional no valor de  
749 R\$5.310.934,00 (Cinco milhões, trezentos e dez mil, novecentos e trinta e quatro reais), sem  
750 reserva de contingenciamento e com autorização, para a Presidência da autarquia, de abertura  
751 de créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das  
752 despesas fixadas no orçamento. Em discussão, sem inscritos. Em votação, aprovada, por  
753 unanimidade, a homologação da Decisão Coren-PI nº058/2016, conforme Pareceres Técnicos  
754 do Cofen. **Retorno Item 27.5:** PAD Nº 836/2016 - OE 18. COREN-MS: PROPOSTA  
755 ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2017 E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES  
756 ORÇAMENTÁRIAS. É reapresentado o processo contendo o Parecer da Divisão de Controle  
757 Interno nº087/2016 e Memorando Controladoria nº302/2016, referentes à Proposta  
758 Orçamentária do Regional no valor de R\$4.837.161,06 (Quatro milhões, oitocentos e trinta e  
759 sete mil, cento e sessenta e um reais e seis centavos), sem reserva de contingenciamento e sem  
760 exercer a prerrogativa de autorização, para a Presidência da autarquia, de abertura de créditos  
761 adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das despesas fixadas no  
762 orçamento. Em discussão, sem inscritos. Em votação, aprovada, por unanimidade, a  
763 homologação da Decisão Coren-MS nº090/2016, conforme Pareceres Técnicos do Cofen.  
764 **27.9:** PAD Nº869/2016 - OE 18. COREN-PA: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL -  
765 EXERCÍCIO 2017 E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.  
766 Apresentado o Parecer da Divisão de Controle Interno nº088/2016 e Memorando  
767 Controladoria nº304/2016, referentes à Proposta Orçamentária do Regional no valor de  
768 R\$8.461.104,74 (Oito milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e quatro reais e  
769 setenta e quatro centavos), com reserva de contingenciamento no valor de R\$298.769,71  
770 (Duzentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos), e  
771 sem exercer a prerrogativa de autorização, para a Presidência da autarquia, de abertura de  
772 créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das despesas  
773 fixadas no orçamento. Em discussão, sem inscritos. Em votação, aprovada, por unanimidade,  
774 a homologação da Decisão Coren-PA nº122/2016, conforme Pareceres Técnicos do Cofen.



**ATA DA 483ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 21 A 25 DE NOVEMBRO DE 2016  
GESTÃO 2015 – 2018**

775 **27.10:** PAD Nº 852/2016 - OE 18. COREN-MG: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL -  
776 EXERCÍCIO 2017 E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.  
777 Apresentado o Parecer da Divisão de Controle Interno nº071/2016 e Memorando  
778 Controladoria nº288/2016, referentes à Proposta Orçamentária do Regional no valor de  
779 R\$35.923.268,64 (Trinta e cinco milhões, novecentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e  
780 oito reais e sessenta e quatro centavos), com reserva de contingenciamento no valor de  
781 R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais), e com autorização, para a Presidência da autarquia, de  
782 abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) das  
783 despesas fixadas no orçamento. Em discussão, sem inscritos. Em votação, aprovada, por  
784 unanimidade, a homologação da Decisão Coren-MG nº088/2016, conforme Pareceres  
785 Técnicos do Cofen. **27.11:** PAD Nº 858/2016 - Coren-PB: Proposta Orçamentária anual -  
786 Exercício 2017 e respectivas Reformulações Orçamentárias. Apresentado o Parecer da  
787 Divisão de Controle Interno nº084/2016 e Memorando Controladoria nº299/2016, referentes à  
788 Proposta Orçamentária do Regional no valor de R\$11.544.270,33 (Onze milhões, quinhentos  
789 e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta reais e trinta e três centavos), sem reserva de  
790 contingenciamento e com autorização, para a Presidência da autarquia, de abertura de créditos  
791 adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das despesas fixadas no  
792 orçamento. Em discussão, sem inscritos. Em votação, aprovada, por unanimidade, a  
793 homologação da Decisão Coren-PB nº108/2016, conforme Pareceres Técnicos do Cofen.  
794 **Retorno Item 27.1:** PAD Nº812/2016 - OE 18. COREN-RS: PROPOSTA  
795 ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017. Mantida a aprovação, por unanimidade,  
796 da homologação da Decisão Coren-RS nº156/2016, conforme Pareceres Técnicos do Cofen.  
797 **27.12:** PAD Nº862/2016 - OE 18. COREN-AL: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL -  
798 EXERCÍCIO 2017 E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.  
799 Apresentado o Parecer da Divisão de Controle Interno nº085/2016 e Memorando  
800 Controladoria nº300/2016, referentes à Proposta Orçamentária do Regional no valor de  
801 R\$3.245.474,00 (Três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e  
802 quatro reais), sem reserva de contingenciamento e com autorização, para a Presidência da  
803 autarquia, de abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco  
804 por cento) das despesas fixadas no orçamento. Em discussão, sem inscritos. Em votação,  
805 aprovada, por unanimidade, a homologação da Decisão Coren-AL nº045/2016, conforme  
806 Pareceres Técnicos do Cofen. **27.13:** PAD Nº848/2016 - OE 18. COREN-SC: PROPOSTA  
807 ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2017 E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES  
808 ORÇAMENTÁRIAS. Apresentado o Parecer da Divisão de Controle Interno nº078/2016 e  
809 Memorando Controladoria nº294/2016, referentes à Proposta Orçamentária do Regional no  
810 valor de R\$13.215.000,00 (Treze milhões e duzentos e quinze mil reais), sem reserva de  
811 contingenciamento e com autorização, para a Presidência da autarquia, de abertura de créditos  
812 adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das despesas fixadas no  
813 orçamento. Em discussão, sem inscritos. Em votação, aprovada, por unanimidade, a  
814 homologação da Decisão Coren-SC nº012/2016, conforme Pareceres Técnicos do Cofen.  
815 **27.14:** PAD Nº839/2016 - COREN-PR: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL -  
816 EXERCÍCIO 2017 E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.  
817 Apresentado o Parecer da Divisão de Controle Interno nº074/2016 e Memorando



**ATA DA 483ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 21 A 25 DE NOVEMBRO DE 2016  
GESTÃO 2015 – 2018**

818 Controladoria nº289/2016, referentes à Proposta Orçamentária do Regional no valor de  
819 R\$19.689.494,59 (Dezenove milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa  
820 e quatro reais e cinquenta e nove centavos), com reserva de contingenciamento de  
821 R\$1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais) e sem exercer a prerrogativa de  
822 autorização, para a Presidência da autarquia, de abertura de créditos adicionais suplementares  
823 até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das despesas fixadas no orçamento. Em  
824 discussão, sem inscritos. Em votação, aprovada, por unanimidade, a homologação da Decisão  
825 Coren-PR nº137/2016, conforme Pareceres Técnicos do Cofen. **27.15:** PAD Nº856/2016 - OE  
826 18. COREN-CE: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2017 E  
827 RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. Apresentado o Parecer da  
828 Divisão de Controle Interno nº081/2016 e Memorando Controladoria nº303/2016, referentes à  
829 Proposta Orçamentária do Regional no valor de R\$10.000.000,00 (Dez milhões de reais), sem  
830 reserva de contingência e sem exercer a prerrogativa de autorização, para a Presidência da  
831 autarquia, de abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco  
832 por cento) das despesas fixadas no orçamento. Em discussão, sem inscritos. Em votação,  
833 aprovada, por unanimidade, a homologação da Decisão Coren-CE nº120/2016, conforme  
834 Pareceres Técnicos do Cofen. **Retorno Item 27.3:** PAD Nº814/2016 - COREN-GO:  
835 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017. É reapresentado o  
836 processo contendo o Parecer da Divisão de Controle Interno nº068/2016 e Memorando  
837 Controladoria nº281/2016, referentes à Proposta Orçamentária do Regional no valor de  
838 R\$14.871.650,00 (Quatorze milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta  
839 reais), sem reserva de contingenciamento e sem exercer a prerrogativa de autorização, para a  
840 Presidência da autarquia, de abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 25%  
841 (vinte e cinco por cento) das despesas fixadas no orçamento. Em discussão, sem inscritos. Em  
842 votação, aprovada, por unanimidade, a homologação da Decisão Coren-GO nº611/2016,  
843 conforme Pareceres Técnicos do Cofen. **27.16:** PAD Nº849/2016 - OE 18. COREN-BA:  
844 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2017 E RESPECTIVAS  
845 REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. Apresentado o Parecer da Divisão de Controle  
846 Interno nº079/2016 e Memorando Controladoria nº298/2016, referentes à Proposta  
847 Orçamentária do Regional no valor de R\$21.562.632,00 (Vinte e um milhões, quinhentos e  
848 sessenta e dois mil e seiscentos e trinta e dois reais), sem reserva de contingência e com  
849 autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e  
850 cinco por cento) das despesas fixadas no orçamento. Em discussão, sem inscritos. Em  
851 votação, aprovada, por unanimidade, a homologação da Decisão Coren-BA nº012/2016,  
852 conforme Pareceres Técnicos do Cofen. **27.17:** PAD Nº857/2016 - OE 18. COREN-AC:  
853 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2017 E RESPECTIVAS  
854 REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. Apresentado o Parecer da Divisão de Controle  
855 Interno nº082/2016 e Memorando Controladoria nº298/2016, referentes à Proposta  
856 Orçamentária do Regional no valor de R\$956.000,00 (Novecentos e cinquenta e seis mil  
857 reais), sem reserva de contingenciamento e sem exercer a prerrogativa de autorização, para a  
858 Presidência da autarquia, de abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 25%  
859 (vinte e cinco por cento) das despesas fixadas no orçamento. Em discussão, sem inscritos. Em  
860 votação, aprovada, por unanimidade, a homologação da Decisão Coren-AC nº044/2016,



**ATA DA 483ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 21 A 25 DE NOVEMBRO DE 2016  
GESTÃO 2015 – 2018**

861 conforme Pareceres Técnicos do Cofen. **27.18:** PAD Nº864/2016 - COREN-RO: PROPOSTA  
862 ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2017 E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES  
863 ORÇAMENTÁRIAS. Apresentado o Parecer da Divisão de Controle Interno nº086/2016 e  
864 Memorando Controladoria nº 301/2016, referentes à Proposta Orçamentária do Regional no  
865 valor de R\$2.778.141,99 (Dois milhões, setecentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e um  
866 reais e noventa e nove centavos), sem reserva de contingenciamento e sem exercer a  
867 prerrogativa de autorização, para a Presidência da autarquia, de abertura de créditos adicionais  
868 suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das despesas fixadas no  
869 orçamento. Em discussão, sem inscritos. Em votação, aprovada, por unanimidade, a  
870 homologação da Decisão Coren-RO nº027/2016, conforme Pareceres Técnicos do Cofen.  
871 **27.19:** PAD Nº842/2016 - OE 18. COREN-RR: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL -  
872 EXERCÍCIO 2017 E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.  
873 Apresentado o Parecer da Divisão de Controle Interno nº076/2016 e Memorando  
874 Controladoria nº298/2016, referentes à Proposta Orçamentária do Regional no valor de  
875 R\$1.338.111,26 (Um milhão, trezentos e trinta e oito mil, cento e onze reais e vinte e seis  
876 centavos), sem reserva de contingenciamento e sem exercer a prerrogativa de autorização,  
877 para a Presidência da autarquia, de abertura de créditos adicionais suplementares até o limite  
878 de 25% (vinte e cinco por cento) das despesas fixadas no orçamento. Em discussão, sem  
879 inscritos. Em votação, aprovada, por unanimidade, a homologação da Decisão Coren-RR  
880 nº018/2016, conforme Pareceres Técnicos do Cofen. **27.20 (Inclusão de pauta):** PAD  
881 Nº834/2016 - OE 18. COREN-TO: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO  
882 2017 E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. Apresentado o Parecer  
883 da Divisão de Controle Interno nº092/2016 e Memorando Controladoria nº298/2016,  
884 referentes à Proposta Orçamentária do Regional no valor de R\$4.693.146,27 (Quatro milhões,  
885 seiscentos e noventa e três mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e um centavos), com  
886 reserva de contingenciamento no valor de R\$1.050.754,91 (Um milhão, cinquenta mil,  
887 setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos) e com autorização, para a  
888 Presidência da autarquia, de abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 25%  
889 (vinte e cinco por cento) das despesas fixadas no orçamento. Em discussão, sem inscritos. Em  
890 votação, aprovada, por unanimidade, a homologação da Decisão Coren-TO nº062/2016,  
891 conforme Pareceres Técnicos do Cofen. **27.21:** PAD Nº873/2016 - OE 18. COREN-AM:  
892 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2017 E RESPECTIVAS  
893 REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. Apresentado o Parecer da Divisão de Controle  
894 Interno nº090/2016 e Memorando Controladoria nº307/2016, referentes à Proposta  
895 Orçamentária do Regional no valor de R\$9.793.213,67 (Nove milhões, setecentos e noventa e  
896 três mil, duzentos e treze reais e sessenta e sete centavos), sem reserva de contingência e sem  
897 exercer a prerrogativa de autorização, para a Presidência da autarquia, de abertura de créditos  
898 adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das despesas fixadas no  
899 orçamento. Em discussão, sem inscritos. Em votação, aprovada, por unanimidade, a  
900 homologação da Decisão Coren-AM nº030/2016, conforme Pareceres Técnicos do Cofen. Dr.  
901 Jebson Medeiros de Souza apresenta destaques com relação às propostas do Coren-ES e  
902 Coren-MA. **27.22:** PAD Nº843/2016 - COREN-ES: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA  
903 ANUAL - EXERCÍCIO 2017 E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.



## ATA DA 483ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 21 A 25 DE NOVEMBRO DE 2016 GESTÃO 2015 – 2018

904 Apresentado o Parecer da Divisão de Controle Interno nº075/2016 e Memorando  
905 Controladoria nº 291/2016, referentes à Proposta Orçamentária do Regional no valor de  
906 R\$7.291.312,17 (Sete milhões, duzentos e noventa e um mil, trezentos e doze reais e  
907 dezessete centavos), sem reserva de contingenciamento e com autorização, para a Presidência  
908 da autarquia, de abertura de créditos adicionais suplementares. Dr. Jebson Medeiros de Souza  
909 observa divergência nos valores indicados nos pareceres da Controladoria e do Controle  
910 Interno para o limite de abertura de créditos adicionais suplementares. O Sr. José Carlos  
911 Teixeira esclarece que deve ser considerando o indicativo de 25% (vinte e cinco por cento)  
912 das despesas fixadas no orçamento. Em votação, aprovada, por unanimidade, a homologação  
913 da Decisão Coren-ES nº033/2016, conforme Pareceres Técnicos do Cofen até o limite de 20%  
914 (vinte por cento) das despesas fixadas no orçamento. Em discussão, sem inscitos. Em  
915 votação, aprovada, por unanimidade, a homologação da Decisão Coren-ES nº033/2016,  
916 conforme Pareceres Técnicos do Cofen. **27.23: PAD Nº853/2016 - COREN-MA:  
917 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2017 E RESPECTIVAS  
918 REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.** Apresentado o Parecer da Divisão de Controle  
919 Interno nº080/2016 e Memorando Controladoria nº 297/2016, referentes à Proposta  
920 Orçamentária do Regional no valor de R\$6.479.800,00 (Seis milhões, quatrocentos e setenta e  
921 nove mil e oitocentos reais). Entretanto, consta divergência nos valores de contingenciamento  
922 apontados pelo Regional e pela análise técnica do Cofen. O Sr. José Carlos Teixeira esclarece  
923 que foi apresentada reserva de contingenciamento no valor de R\$20.000,00 (Vinte mil reais),  
924 porém o Controle Interno do Cofen aponta erro de forma, tendo em vista que o Controle  
925 Interno do Regional aponta o montante de R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Na  
926 proposta, consta ainda, a autorização, para a Presidência da autarquia, de abertura de créditos  
927 adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das despesas fixadas no  
928 orçamento. Em votação, aprovada, por unanimidade, a homologação da Decisão Coren-MA  
929 nº122/2016, conforme Pareceres Técnicos do Cofen. A reunião é suspensa para intervalo às  
930 11h14min, retornando às 11h25min. São efetivados Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de  
931 Almeida, Dra. Eloiza Sales Correia e Dra. Francisca Norma Lauria Freire em substituição,  
932 respectivamente, ao Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja, Dr. Jebson Medeiros de  
933 Souza e Dra. Mirna Albuquerque Frota. **Item 48 (Inclusão de pauta): PAD Nº073/2016 –  
934 OE 05. COREN-PB: AQUISIÇÃO DE BENS E EMPREENDIMENTO PARA SER A SEDE  
935 DO COREN-PB.** Dr. Antônio José Coutinho de Jesus apresenta seu Parecer de Conselheiro  
936 nº74/2016 que recomenda aprovação do repasse do recurso pleiteado pelo Regional;  
937 atendimento ao item 7 do Despacho nº61/DLC-PROGER/2016-P; busca, junto ao Regional,  
938 da análise do custeio da nova sede a ser adquirida, evitando futuro comprometimento das  
939 receitas programadas para dois mil e dezessete; e Parecer conclusivo da DLC, antes da  
940 assinatura do Termo de Convênio. Dra. Mirna Albuquerque Frota retorna ao Plenário. Dr.  
941 Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida e Dr. Ronaldo Miguel Beserra, Presidente do Coren-  
942 PB, reforçam a solicitação de apoio para aquisição de uma sede maior para melhor  
943 atendimento de mais de trinta mil profissionais inscritos da região. Dr. Antônio José Coutinho  
944 de Jesus faz algumas considerações e esclarece que o Plenário do Cofen está deliberando pela  
945 liberação do repasse do recurso ao Regional para que o mesmo possa dar continuidade ao  
946 chamamento público que está em processo, cumprindo uma das fases do cronograma. Em



## ATA DA 483ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 21 A 25 DE NOVEMBRO DE 2016 GESTÃO 2015 – 2018

947 votação, a concessão do recurso para a aquisição de nova sede pelo Coren-PB, é aprovada por  
948 unanimidade. A reunião é suspensa para almoço às 11h42min. No período da tarde é realizada  
949 Plenária Pública com os temas: “Processo Legislativo e Projeto Parlamentar da Enfermagem”,  
950 ocasião na qual Dr. Luciano da Silva apresentou os principais projetos de Lei relacionados à  
951 Enfermagem e em tramitação no Congresso Nacional; e “Ética no uso das Redes Sociais na  
952 Perspectiva da Enfermagem”, palestra proferida pelo Dr. Vencelau Jackson da Conceição  
953 Pantoja. A reunião plenária do Cofen retorna no dia vinte e cinco de novembro às 08h00min.  
954 Presentes, ao início, Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira, Dr. Jebson Medeiros de Souza, Dr.  
955 Antônio José Coutinho de Jesus, Dra. Mirna Albuquerque Frota, Dr. Anselmo Jackson  
956 Rodrigues de Almeida, Dr. Gilvan Brolini, Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira e Dr. Walkirio  
957 Costa Almeida. Estiveram presentes ainda na Plenária deste dia, os membros da CONATENF  
958 Sra. Rosângela Fernandes Alves França, Sr. Emerson Cordeiro Pacheco, Sr. Jefferson Erecy  
959 Santos. Sr. Jairo Moraes Saraiva e Sr. José Antônio da Costa. São efetivados Dr. Gilvan  
960 Brolini, Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida e Dr. Walkirio Costa Almeida em  
961 substituição, respectivamente, ao Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, Dra. Maria do Rozário de  
962 Fátima Borges Sampaio e Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja. **Item 49:** PAD  
963 N°712/2016 - COREN-AP: HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO COREN-AP N°008/2016 -  
964 SUBSTITUIÇÃO DE CARGO DE CONSELHEIRO E TESOUREIRO. Dra. Irene do Carmo  
965 Alves Ferreira apresenta o Parecer ASSLEGIS n°085/2016, favorável à homologação da  
966 Decisão do Regional. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer é aprovado por  
967 unanimidade. **Item 50:** PAD N° 682/2016 - COREN-MA - HOMOLOGAÇÃO DA  
968 DECISÃO COREN-MA N°103/2016 - ELEIÇÃO DE PRESIDENTE. Apresentado o Parecer  
969 ASSLEGIS n° 073/2016, favorável à homologação da Decisão do Regional. Em discussão,  
970 sem inscritos. Em votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 51:** PAD  
971 N°707/2016 - COREN-PB - HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO COREN-PB N° 88/2016 –  
972 REFIS. Apresentado o Parecer ASSLEGIS n°081/2016, favorável à homologação da Decisão  
973 do Regional. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer é aprovado por  
974 unanimidade. **Item 52:** PAD N°702/2016 - COREN-PE: RELATÓRIO DA ÁREA DE  
975 FISCALIZAÇÃO E PARECER JURÍDICO INSPEÇÃO A METAS CURSO. Apresentado o  
976 Despacho DPAC n°087/2016, para conhecimento do Plenário. Em discussão, sem inscritos.  
977 Em votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. Chegam ao Plenário Dra. Orlene Veloso  
978 Dias, Dra. Francisca Norma Lauria Freire, Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja e Dr.  
979 Luciano da Silva. **Item 53:** PAD N°653/2015 - COREN-BA - HOMOLOGAÇÃO DA  
980 DECISÃO COREN-BA N°011/2016 - APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO  
981 COREN-BA. Apresentado Parecer ASSLEGIS n°088/2016 que sugere alterações para que a  
982 Decisão do Regional se encontre apta para homologação. Chegam ao Plenário Dra. Nadia  
983 Mattos Ramalho e Dra. Eloiza Sales Correia. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o  
984 Parecer da ASSLEGIS é aprovado por unanimidade. **Item 54 (Inclusão de pauta):** PAD N°  
985 787/2016 – OE 05. CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET PARA O COFEN. Dra.  
986 Irene do Carmo Alves Ferreira apresenta o processo referente à proposta de contratação de  
987 dois links de internet, de fornecedores distintos, com velocidade mínima de 50 Mbps. Tendo  
988 em vista dúvidas com relação ao objeto e seu valor, o item é retirado temporariamente de  
989 pauta para que, em contato com o Sr. Davi Luiz Andrade Lopes Vieira, chefe substituto do



## ATA DA 483ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 21 A 25 DE NOVEMBRO DE 2016 GESTÃO 2015 – 2018

990 Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, sejam prestados os  
991 esclarecimentos necessários. Chegam ao Plenário Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges  
992 Sampaio, Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez e Dra. Márcia Anésia Coelho Marques dos  
993 Santos. **Retorno Item 27 (Inclusões de pauta):** DEMAIS PROPOSTAS  
994 ORÇAMENTÁRIAS DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM PARA O  
995 EXERCÍCIO DE 2017. Conforme solicitação do Plenário, é apresentado o Memorando  
996 Controladoria nº322/2016, com observações e com o resumo das propostas orçamentárias do  
997 Sistema Cofen/Conselhos Regionais para o exercício de dois mil e dezessete, excluindo-se  
998 dos dados, o Coren-AP, o qual não apresentou sua proposta orçamentária até o momento.  
999 **27.24:** PAD Nº841/2016 - OE 18. COREN-SE: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL -  
1000 EXERCÍCIO 2017 E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.  
1001 Apresentado o Parecer da Divisão de Controle Interno nº093/2016 e Memorando  
1002 Controladoria nº320/2016, referentes à Proposta Orçamentária do Regional no valor de  
1003 R\$6.229.423,46 (Seis milhões, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e  
1004 quarenta e seis centavos), com reserva de contingenciamento no valor de R\$656.302,01  
1005 (Seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e dois reais e um centavo), e sem exercer a  
1006 prerrogativa de autorização, para a Presidência da autarquia, de abertura de créditos adicionais  
1007 suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das despesas fixadas no  
1008 orçamento. Em discussão, sem inscritos. Em votação, aprovada, por unanimidade, a  
1009 homologação da Decisão Coren-SE nº047/2016, conforme Pareceres Técnicos do Cofen.  
1010 **27.25:** PAD Nº890/2016 - OE 18. COREN-PE: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL -  
1011 EXERCÍCIO 2017 E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.  
1012 Apresentado o Parecer da Divisão de Controle Interno nº091/2016 e Memorando  
1013 Controladoria nº321/2016, referentes à Proposta Orçamentária do Regional no valor de  
1014 R\$12.154.711,72 (Doze milhões, cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e onze reais e  
1015 setenta e dois centavos), com reserva de contingência no valor de R\$21.037,93 (Vinte e um  
1016 mil, trinta e sete reais e noventa e três centavos) e com autorização, para a Presidência da  
1017 autarquia, de abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco  
1018 por cento) das despesas fixadas no orçamento. Em discussão, sem inscritos. Em votação,  
1019 aprovada, por unanimidade, a homologação da Decisão Coren-PE nº126/2016, conforme  
1020 Pareceres Técnicos do Cofen. **27.26:** PAD Nº 861/2016 - OE 18. COREN-MT: PROPOSTA  
1021 ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2017 E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES  
1022 ORÇAMENTÁRIAS. Apresentado o Parecer da Divisão de Controle Interno nº083/2016 e  
1023 Memorando Controladoria nº319/2016, referentes à Proposta Orçamentária do Regional no  
1024 valor de R\$7.655.000,00 (Sete milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), sem reserva  
1025 de contingenciamento e sem exercer a prerrogativa de autorização, para a Presidência da  
1026 autarquia, de abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco  
1027 por cento) das despesas fixadas no orçamento. Em discussão, sem inscritos. Em votação,  
1028 aprovada, por unanimidade, a homologação da Decisão Coren-MT nº052/2016, conforme  
1029 Pareceres Técnicos do Cofen. **Item 55 (Inclusão de pauta):** PAD Nº693/2015 - OE 18 -  
1030 COREN-SE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016. Apresentado  
1031 o Memorando da Controladoria Geral do Cofen nº311/2016, acompanhando a manifestação  
1032 da Controladoria Regional, indicando que a Decisão Coren-SE nº044/2016 encontra-se apta





**ATA DA 483ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 21 A 25 DE NOVEMBRO DE 2016  
GESTÃO 2015 – 2018**

1033 para aprovação do Plenário do Cofen. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a  
1034 reformulação orçamentária proposta pelo Regional é aprovada por unanimidade. **Item 56**  
1035 **(Inclusão de pauta):** PAD N°758/2015 - OE 18. COREN-TO: PROPOSTA  
1036 ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016. Apresentado o Memorando da  
1037 Controladoria Geral do Cofen n°318/2016, acompanhando a manifestação da Controladoria  
1038 Regional, indicando que a Decisão Coren-TO n°058/2016 encontra-se apta para aprovação do  
1039 Plenário do Cofen. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a reformulação orçamentária  
1040 proposta pelo Regional é aprovada por unanimidade. **Item 57:** PAD N°842/2015 - COREN-  
1041 PB: FLEXIBILIZAR A EXIGÊNCIA DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE ÓBITO  
1042 PARA CANCELAMENTO "OFFÍCIO". Trata-se de Parecer de Conselheiro n°300/216, da  
1043 lavra do Dr. Walkirio Costa Almeida, referente à Minuta de Resolução que altera a redação do  
1044 §3º, inciso II, do artigo 41 da Resolução Cofen n°448/2013, a qual aprova e adota o Manual  
1045 de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição de Profissionais. Entretanto, Dr.  
1046 Gilvan Brochini informa que há uma Comissão estudando alterações nas Resoluções Cofen  
1047 n°447/2013 e n°448/2013. O item é retirado de pauta, devendo ser enviado para a referida  
1048 Comissão, a qual é presidida pelo Dr. Gilvan Brochini. **Item 58:** PAD N°352/2016 -  
1049 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO REFERENTE À ATUAÇÃO DA  
1050 EQUIPE DE ENFERMAGEM NA CAPTAÇÃO E TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS E  
1051 TECIDOS; E PAD N° 236/2016 - MINUTA DE RESOLUÇÃO REFERENTE À ATUAÇÃO  
1052 DA EQUIPE DE ENFERMAGEM NA CAPTAÇÃO E TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS E  
1053 TECIDOS. Apresentada a Minuta de Resolução para apresentação de destaques, pelos  
1054 conselheiros. Dr. Luciano da Silva faz algumas observações com relação ao artigo 3º e  
1055 solicita vista dos autos, sendo esta concedida pela Vice-Presidência, bem como a Assessoria  
1056 Legislativa observa a necessidade de alterações em alguns “considerandos”. **Item 59:** PAD N°  
1057 701/2016 - CRIAÇÃO DO MUSEU NACIONAL DE ENFERMAGEM DO COFEN. Dra.  
1058 Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio explica que após aprovação da matéria, pelo  
1059 Plenário, está sendo apresentada a Minuta de Resolução para aprovação. Dr. Luiz Gustavo B.  
1060 Muglia relata que as deliberações aprovadas pelo Plenário levam à alteração nas Resoluções  
1061 do Cofen que tratam sobre o organograma e sobre o Caderno de Atribuições dos Funcionários  
1062 do Cofen. Após leitura da Minuta, a matéria é posta em discussão e é ressaltado que a matéria  
1063 já foi aprovada em Plenário. Dra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos é efetivada em  
1064 substituição ao Dr. Manoel Carlos Neri da Silva. Após ampla discussão, a matéria é posta em  
1065 votação e a Minuta de Resolução é aprovada por sete votos. Ocorrem duas abstenções, do Dr.  
1066 Luciano da Silva e do Dr. Jebson Medeiros de Souza que declara seu voto com a justificativa  
1067 de que “devido a sua não participação na deliberação do Plenário que aprovou a criação do  
1068 cargo comissionado, não tem como ratificar a Resolução, devido à demanda que a mesma  
1069 traz”. **Retorno Item 07:** PAD N°817/2016 - OE 15. REALIZAÇÃO DO 1º CONEPENF. Dr.  
1070 Jebson Medeiros de Souza apresenta a proposta reformulada do projeto, com novo  
1071 cronograma. O prazo limite para entrega do instrumento, pelos Regionais, foi ampliado para o  
1072 dia 17 de fevereiro de 2017. Mesmo com a alteração desse e, conseqüentemente, de outros  
1073 prazos, permanece a previsão de aprovação da Minuta de Resolução do novo CEPE para  
1074 junho de dois mil e dezessete, após realização da 1ª Conferência Nacional de Ética na  
1075 Enfermagem (CONEENF) no período de 7 a 9 de junho de 2017, em Brasília e com custeio,



**ATA DA 483ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 21 A 25 DE NOVEMBRO DE 2016  
GESTÃO 2015 – 2018**

1076 pelo Cofen, de hospedagem, alimentação e traslado. Com relação às passagens aéreas, só  
1077 serão concedidas aos Regionais que demonstrarem impossibilidade de aquisição, no limite de  
1078 cinco passagens aéreas por Regional. Dr. Jebson Medeiros de Souza apresenta a proposta de  
1079 dezoito conselheiros natos, os conselheiros federais efetivos e suplentes, para representar o  
1080 Cofen. Quanto aos delegados estaduais, conforme critério recomendado pelo Plenário, foi  
1081 proposta a indicação do total de dezesseis delegados para os Regionais de macro porte;  
1082 quatorze delegados para os Regionais de grande porte; dez delegados para os Regionais de  
1083 médio porte; oito delegados para os Regionais de pequeno porte; e seis delegados para os  
1084 Regionais de micro porte. Considerando demais participantes, a quantidade total prevista,  
1085 para a Conferência, é de trezentos e cinquenta pessoas. Dra. Maria do Rozário de Fátima  
1086 Borges Sampaio sugere que seja aumentado para seis, o limite de passagens que podem ser  
1087 concedidas a um Regional, tendo em vista que os Regionais de micro porte podem indicar até  
1088 seis delegados. Entretanto, Dr. Jebson Medeiros de Souza e Dra. Nadia Mattos Ramalho  
1089 opinam que é razoável o custeio de uma passagem pelo Regional, caso necessário. Após  
1090 considerações do Dr. Antônio José Coutinho de Jesus, Dr. Jebson Medeiros de Souza  
1091 esclarece que a metodologia proposta, é a de menor custo financeiro para o Cofen. Dr.  
1092 Luciano da Silva entende que a metodologia proposta é bastante democrática, sendo um  
1093 investimento que valerá a pena. O Sr. José Antônio da Costa também parabeniza a proposta,  
1094 pela forma democrática de discussão do Código de Ética. Dr. Vencelau Jackson da Conceição  
1095 Pantoja parabeniza a metodologia proposta e relata sobre sua experiência na construção da  
1096 atual versão do CEPE, referindo dificuldades de mobilização, ressaltando que o êxito do  
1097 projeto dependerá, sobretudo, das etapas Regionais, devendo se concentrar forças na  
1098 divulgação do trabalho para a sociedade, tendo em vista, a importância de os Profissionais de  
1099 Enfermagem conhecerem seu Código de Ética. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges  
1100 Sampaio também relata sobre a metodologia utilizada, anteriormente, na formulação do atual  
1101 CEPE, tendo ocorrido discussão em encontros locais e encontros maiores nas capitais.  
1102 Entretanto, muitos estados apresentaram dificuldades. Dr. Jebson Medeiros de Souza refere  
1103 que será utilizado um grupo no *Whatsapp* para auxílio nos trabalhos. Dra. Eloiza Sales  
1104 Correia parabeniza o projeto, mas solicita esclarecimento sobre a distribuição das vagas com  
1105 relação às categorias profissionais. Dr. Jebson Medeiros de Souza refere que cada Regional  
1106 definirá a distribuição dos profissionais. Fica proposto ainda, que Dr. Jebson Medeiros de  
1107 Souza apresente, aos Presidentes Regionais, a metodologia do trabalho, na próxima  
1108 Assembleia de Presidentes. Dra. Nadia Mattos Ramalho considera que a Conferência será um  
1109 evento de extrema relevância, considerando ser importante a participação de outras  
1110 associações. Dr. Luciano da Silva propõe que sejam inclusos dois delegados naturais, quais  
1111 sejam, um membro da CONATENF e um Membro do “Fórum Nacional 30 horas já!”. Dra.  
1112 Nadia Mattos Ramalho discorda, pois entende que os mesmos poderão ser contemplados  
1113 regionalmente. Dr. Jebson Medeiros de Souza refere que a Associação Nacional dos  
1114 Auxiliares e Técnicos de Enfermagem (ANATEN), presidida pelo Sr. José Antônio da Costa,  
1115 deve estimular a participação e designação de delegados das categorias de auxiliar e técnico  
1116 de enfermagem. Após demais considerações, é colocado em votação e aprovado por  
1117 unanimidade, o encaminhamento final do Dr. Luciano da Silva, pela inclusão de um delegado  
1118 natural, representante da CONATENF. Em votação, a realização da 1º CONEENF em junho,



**ATA DA 483ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 21 A 25 DE NOVEMBRO DE 2016  
GESTÃO 2015 – 2018**

1119 a ser sediada em Brasília, no teor da proposta apresentada, é aprovada por unanimidade. **Item**  
1120 **60 (Inclusão de pauta):** PAD N°743/2016 - OE 05. CONTRATAÇÃO DE TRADUTOR  
1121 JURAMENTADO. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio apresenta a solicitação  
1122 para contratação, com urgência, de tradutor juramentado a fim de traduzir artigos e  
1123 normativos internacionais levantados pela Comissão de Saúde da Mulher acerca da realização  
1124 de ultrassonografia gestacional realizada por Enfermeiros Obstetras, para embasamento em  
1125 audiência marcada com o Ministério Público no dia 7 de dezembro de 2016. Efetivado Dr.  
1126 Walkirio Costa Almeida em substituição ao Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja. Em  
1127 votação, é aprovada, por unanimidade, a contratação requerida, por inexigibilidade de  
1128 licitação. **Retorno do Item 54 (Inclusão de pauta):** PAD N°787/2016 – OE 05.  
1129 CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET PARA O COFEN. Após esclarecimento de  
1130 dúvidas sobre o processo com o Sr. Davi Luiz Andrade Lopes Vieira, que informou sobre as  
1131 vantagens da nova contratação para o Cofen e informou sobre a necessidade de prorrogação  
1132 do atual contrato que se encerra em dezembro, até a finalização do novo processo licitatório.  
1133 Após discussões, é aprovada, por unanimidade, a abertura de processo licitatório para a  
1134 contratação dos novos links de internet. **Item 61:** PAD N°421/2016 - ANÁLISE DE TÍTULO  
1135 DE MESTRADO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA - ÉLCIA CRISTINA CAVALCANTE  
1136 DE ARAÚJO. Apresentado o Parecer n°037/2016/CTEP-Cofen, que não observa a,  
1137 possibilidade, no momento, de registro na especialidade pleiteada, indicando a viabilidade a  
1138 partir da aprovação da reformulação, em curso, da Resolução Cofen n°389/2011. Em  
1139 discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 62:** PAD  
1140 N°690/2016 - ANÁLISE DE ESPECIALIDADE QUE NÃO SE AVISTA NO ROL  
1141 ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO COFEN N° 389/2011: "MESTRADO EM  
1142 TECNOLOGIA DA SAÚDE". Apresentado o Parecer n°040/2016/CTEP-Cofen que entende  
1143 que o registro pode ser contemplado na área de abrangência “Enfermagem e Informática em  
1144 Saúde”. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer é aprovado por unanimidade.  
1145 **Item 63:** PAD N°686/2016 - ANÁLISE DE ESPECIALIDADE QUE NÃO SE AVISA NO  
1146 ROL ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO COFEN N°389/2011: ERGONOMIA E  
1147 SAÚDE DE TRABALHO. Apresentado o Parecer n°036/2016/CTEP-Cofen que indica o  
1148 registro como especialista em ergonomia e saúde no trabalho, dentro da área de abrangência  
1149 “Enfermagem em Saúde do Trabalhador”. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o  
1150 Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 64:** PAD N°630/2013 - COREN-RS: REQUER  
1151 PARECER ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DO TÍTULO DE  
1152 ENFERMEIRA OBSTÉTRICA À SENHORA MARIENE JAEGER RIFFER. Apresentado o  
1153 Parecer n°33/2016/CTEP-Cofen que reafirma o entendimento que o curso de habilitação não  
1154 se configura como curso de especialização, sugerindo que a requisitante requeira a  
1155 certificação da titulação de especialista junto a ABENFO-Nacional. Em discussão, sem  
1156 inscritos. Em votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 65:** PAD N°595/2016 -  
1157 COREN-ES: SOLICITAÇÃO DE PARECER A RESPEITO DE ADMINISTRAÇÃO DE  
1158 MEDICAMENTOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CRECHES E ESCOLAS.  
1159 Apresentado o Parecer n°15/2016 - Cofen/CTAS que sugere a recomendação de que os  
1160 estabelecimentos de ensino disponham de profissional de enfermagem de nível médio, sob  
1161 supervisão de Enfermeiro, atuando nas atividades preventivas, assistenciais, de promoção e

**ATA DA 483ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 21 A 25 DE NOVEMBRO DE 2016  
GESTÃO 2015 – 2018**

1162 recuperação da saúde. Em discussão, Dra. Francisca Norma Lauria Freire cita o exemplo de  
1163 seu Estado, onde nos lugares em que não há o Programa de Saúde Escolar, a Equipe de Saúde  
1164 da Família realiza visitas periódicas a creches de sua área de abrangência. Dr. Vencelau  
1165 Jackson da Conceição Pantoja solicita vista dos autos e a mesma é concedida pela Vice-  
1166 Presidência. Após agradecimentos, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às  
1167 11h40min, e eu, Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio, auxiliada pelo Dr.  
1168 Vencelau Jackson da Conceição Pantoja, Segundo-Secretário, e pela Assessora da Diretoria,  
1169 Sra. Gilzimara Rocha de Almeida, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e  
1170 aprovada, será assinada por todos os presentes.